

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 229

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 24 DE AGOSTO DE 1895

A PAZ DO RIO GRANDE DO SUL

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma do General Innocencio Galvão, commandante do 6º Districto Militar :

PELOTAS, 23 de agosto.

Está assignada a paz do Rio Grande de accordo com vossos desejos e decisão. Tavares está aqui. Pelotas em regosijo indescriptivel. Aceitai sinceros parabens pela glorificação do vosso nome, acatamento da vossa autoridade e paz do Estado do Rio Grande. Viva a Republica!

PALACIO PORTO ALEGRE, 23—Dr. Prudente de Moracs, Presidente da Republica—Acabo de receber vosso telegramma, que cordialmente agradeço, confessando-me penhorado pelas vossas expressões. Restabelecimento da paz neste estado, mediante submissão dos rebeldes, nos elevados termos da vossa digna decisão, determina immenso regosijo no Rio Grande do Sul que, como theatro principal da caracterizada tentativa contra instituições republicanas, soffre desde fevereiro de 1893 os funestos effeitos da lucta armada.

Ao mesmo tempo tão auspicioso successo envolve vossa justa e nobre benemerencia, attenta a situação honrosa em que se conservam prestigiados os poderes publicos. Faço votos para que aquella submissão seja definitiva. Pela minha parte, tudo envidarei no sentido de auxiliar-vos a tornar effectivas as garantias e direitos constitucionaes.

Em nome do Rio Grande do Sul dirijo-vos sinceras congratulações, extensivas ao vosso governo.

Aceitai minhas cordiaes saudações.—Julio Castilhos.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 do corrente.
Ministerio da Marinha—Decreto de 21 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria do Interior.
Ministerio da Fazenda—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Tribunal de Contas.
Ministerio da Marinha—Expediente de 19 e 20 do corrente.
Ministerio da Guerra—Expediente de 21 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria de 22 e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Estatistica do movimento de passageiros nos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão no trimestre de abril a junho de 1895—Portaria e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguyana — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 23 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Instrucção.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Actas das camaras civil e criminal da Corte de Appellação.

1ª Pretoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 de agosto corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

53º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, José Galixto de Souza Ferreira;

Alferees veterinario, Octaviano Delisse da Silveira.

1º esquadrao—Capitão, Henrique Martins Bastos;

Tenentes, Pedro Ferreira Gema e Manoel Antonio de Sant'Anna;

Alferees, Antonio José da Cunha, Antonio Ernesto dos Santos e Matheus Rodrigues da Costa.

2º esquadrao—Capitão, Petronillo Gil da Silveira;

Tenentes, Antonio Rodrigues dos Santos e Victor José de Salles;

Alferees Marcolino Francisco de Sant'Anna, Camillo Teixeira Adorno e Manoel Francisco de Sant'Anna.

3º esquadrao—Capitão, Francisco Joaquim da Silva;

Tenentes, João da Costa Cardoso e Pedro Antonio do Bomfim;

Alferees, José Libanio de Andrade, André Avelino dos Santos e Frazibulo da Silva Bomfim.

4º esquadrao—Capitão, Manoel Candido da Silva;

Tenentes, Cerciliano Gil da Silveira e Antonio José de Salles;

Alferees, Porfirio Gonçalves Ferreira, Augusto da Silva Bomfim e Leovigildo Pedro de Alcantara.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 22 de agosto, foi promovido no quadro extraordinario da armada, creado pelo decreto n. 108 A de 30 de dezembro de 1889, ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 22 do corrente, foi reintegrado no cargo de 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal o estado do Rio de Janeiro o cidadão Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, com os vencimentos que lhe competirem, ficando sem effeito o decreto de 29 de agosto de 1894 que o exonerou.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 23 de agosto de 1895

Recommendeu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, que remetta a esta secretaria de Estado as certidões das multas impostas aos vogaes de juntas correccionaes Guiseppe Barabino e Antonio Gonçalves Ribeiro, afim de que se possa promover pelo juizo seccional deste districto a respectiva cobrança.

—Remetteu-se ao presidente do estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito do menor Dominico, italiano, filho de Firmino Paulo e Rosa Paulo, fallecido em 2 do corrente mez á bordo do vapor *Mateoro*, ancorado no porto de Santos.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o 2º sargento da brigada policial, Manoel Gomes Andara, pede certidão do tempo em que sorviu no exercito.

—Pela Directoria Geral, remetteram-se:

Ao coronel-commandante da brigada policial, para informar, copia do aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores pede que seja concedida baixa de serviço da mesma brigada ao menor italiano Santoro Luigi, que verificou praça sem o consentimento paterno;

A' Collectoria de Barbacena, em Minas Geraes, as patentes dos seguintes officiaes: Francisco da Costa Araujo, José Maximo de Magalhães, Leonardo Carlos Palhares.

Requerimentos despachados

Dia 21 de agosto de 1895

Antonio José da Rocha. — Submetta-se a inspecção de saude.
Delsolino José de Souza. — Indeferido, em vista das informações.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

A folha dos vencimentos da tripolação do rebocador *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario, á noute, da condução de doentes suspeitos de *cholera-morbus* para o hospital maritimo de Santa Izabel, em julho findo, na importancia de 1:302\$000.

As contas relativas a diversos mezes do corrente anno:

De 108\$, de artigos fornecidos á pharmacia do hospital maritimo de Santa Izabel, em janeiro;

De 13:000\$, do aluguel da lancha *Tiradentes*, empregada no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande, em maio e junho;

De 12:000\$, de carvão de pedra fornecido ao vapor *Pereira Rego* empregado no serviço extraordinario da condução de doentes suspeitos de *cholera-morbus* para o hospital maritimo de Santa Izabel, em abril e ao lazareto da ilha Grande, de março a maio.

Seja indenmisado o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 893\$, em que importou a despesa por elle feita, em julho ultimo, com os salarios dos operarios que trabalharam nas obras do edificio onde funciona o Supremo Tribunal.

—Sejam postas:

Na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do ministro da Republica em Paris, a quantia de 703\$390, correspondente a 800 francos, ao cambio de 10 13/16, sendo 282\$480 ao par e 422\$910 de differença, afim de occorrer ás despesas com o encaixotamento e transporte de obras artisticas produzidas pelos pensionistas do Estado e artistas estrangeiros residentes na ultima daquellas cidades e destinadas a figurar na exposição da Escola Nacional de Bellas Artes, que se inaugurará em 1 de setembro proximo vindouro;

Na Alfandega do estado do Maranhão, á disposição do inspector de saude do porto, a de 600\$, para occorrer á despesa com o tratamento de variolosos no hospital de isolamento. — Communicou se ao inspector da referida alfândega.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, que o desembargador em disponibilidade Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, aposentado com ordenado proporcional, em virtude do decreto n. 2.056, do 25 de julho ultimo, conta de effectivo exercicio 29 annos, tres mezes e tres dias.

Directoria do Interior

Expediente de 21 de agosto de 1895

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 12 deste mez, que fica approvada a deliberação que tomou de alugar uma embarcação para substituir no serviço de transporte de doentes para o hospital maritimo de Santa Izabel, o vapor *Pereira Rego*, emquanto esteve empregado em soccorrer a lancha *Tiradentes*.

—Accusou-se o recebimento do officio de 16 de agosto corrente, no qual o provedor da Santa Casa da Misericordia de Santos participa que, no dia 10, foi empossada a nova mesa que tem de administrar aquelle estabelecimento no anno compromissal de 1895 a 1896.

Dia 22

Communicou-se ao director de hygieno e assistencia publica que na Secretaria de Estado não foram recebidos os boletins sanitarios dos dias 9, 10, 12, 13 e 14 do corrente mez.

—Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Leonardo, residente nesta capital.

Requerimentos despachados

Moyses Ezay. — Junte documento que prove maioridade. — Communicou-se ao governador do estado do Pará, em referencia ao officio de 6 do corrente, com que transmittiu o mesmo requerimento.

José Maria dos Santos e Souza. — Junte documento comprobativo de bom procedimento civil e moral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade

Dia 21 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro:

A' Caixa da Amortisação, remettendo os talões das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de ns. 2.011, 77.135, 219.044, 235.077 e 281.577 dadas a D. Constança do Nascimento Martins e de n. 152.607, dada a Eulalio T. de Souza em substituição de outras de iguaes numero e valor, que se extraviaram.

—Expediente do Sr. director (additamento ao já publicado):

A' Alfandega do Pará, transferindo o peculio na importancia de 153\$600, pertencente ao ex-aprendiz marinho da escola do mesmo estado, Raymundo Antonio, afim de lhe ser entregue, e recommendando ser escripturado desde logo em receipto de «Depositos» e em despeza de movimento de fundos como «Remessa feita ao Thesouro».

Dia 22

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará, declarando que a quota da pensionista D. Antonia Cavalcante de Moura, fallecida alli a 12 de julho proximo passado, não podia reverter ás irmãs sobreviventes D. Clara Cavalcante de Moura e D. Josepha Cavalcante de Moura, independentemente de ordem do Thesouro, porque ao respectivo abono deve preceder a apostilla da carta, e recommendando a remessa desta para ser preenchida tal formalidade.

—A' delegacia fiscal do Thesouro em Goyaz, concedendo, por conta da verba «Instituições subsidiadas pela União» do vigente orçamento, o credito de 20:000\$ á disposição do presidente do estado para despesas do Lyceu, conforme telegramma desta data.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 57—Acta da sessão de 31 de julho de 1895

Aos 31 dias do mez de julho de 1895, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estavam presentes os Srs. directores, do Contencioso Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida, e das Rendas Publicas Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou o Conselho de Fazenda as seguintes resoluções:

Deferiu os recursos interpostos:

Pela Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro, do despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que confirmou a classificação dada pelo respectivo conferente ás caixinhas de madeira forradas de papel, destinadas exclusivamente a envoltorios do phosphoros, no a.t. 1051 da tarifa, devendo os direitos da mercadoria ser cobrados *ad valorem*;

Por Oliveira Silva & Comp., negociantes da praça do Pará, da decisão da alfandega do mesmo estado, que os multou ros direitos em dobro pela differença de qualidade de 18 dazias de prcs de meias classificados na primeira conferencia como de algodo, não especificado, e na de sahida como de fio de Escocia, tendo sido o recurso acceito como de revista.

Deferiu as reclamações:

Dos negociantes Charles Hue Junior & Comp., contra o despacho da Alfandega do Rio de Janeiro, que negou-lhes restituição dos direitos de expediente e addicionaes que pagaram, na importancia de 1.078\$000, relativos a 294 bois importados do Rio da Prata, visto estarem isentos por lei de quaesquer direitos;

Da Companhia Industria lo Brazil, para o fim de ser realisada a restituição da differença dos direitos de 30% de importação cobrados pela Alfandega do Rio de Janeiro, ficando assim reconsiderado o despacho de 3 de setembro de 1894;

De Francisco Bittencourt de Mendonça, do despacho da Alfandega da cidade do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, que negou-lhe restituição da quantia de 720\$592 proveniente do augmento de 30% e respectivos addicionaes que pagou por merinós lavrados que submetteu a despacho em dezembro de 1894, afim de ser realisada semelhante restituição.

Indeferiu os recursos interpostos:

Por Teixeira Leal & Comp., e outros, negociantes da praça do estado da Bahia, do acto da commissão do Thesouro inspeccionadora da alfandega do mesmo estado, que os obrigou ao pagamento dos addicionaes de 30%, que deixaram de satisfazer em varios despachos de botinas de cano alto, ficando sustentado o acto recorrido;

Pela Companhia Fiação e Tecidos Andorinhas, pedindo ao Sr. ministro reconsideração dos despachos de 30 de julho e 11 de outubro de 1894, que negaram-lhe o abatimento de 60% sobre os machinismos depositados na ilha do Vianna, ficando, portanto, mantidos os referi los despachos;

Por Henry Rogers Sons & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que negou-lhes isenção de direitos para dous volumes contendo um burrinho para ser movido por vapor para alimentação de calceira, ficando sustentada a decisão recorrida.

Deu provimento ao recurso interposto:

Por D. Rosa Alves de Souza e Oliveira, do despacho da Alfandega do estado do Pará, que sujeitou a direitos de consumo—como se fossem novos—os moveis de seu uso que trouxe do Porto onde esteve residindo.

Não tomou conhecimento dos recursos interpostos:

Por G. de Araujo & Comp., da decisão da Alfandega do estado do Pará, que negou-lhes restituição da quantia de 171\$990 de direitos de mais pagos no despacho de carne de conserva de qualquer modo preparada, por estar perempto;

De Armstrong, Paulino & Comp., em que podiram redução de direitos, na razão de 30%, para o chumbo em linguados por elles importado para ser applicado exclusivamente ao fabrico de carros de chumbo, visto ter a Alfandega do Rio de Janeiro lhes negado esse

favor, por não terem observado as formalidades dos regulamentos em vigor.

O Sr. director do Contencioso declarou que, coherentemente com a opinião que emittiu no parecer sobre a pretensão da Empresa Luz Stearica, tinha votado contra as restituições solicitadas em diversos recursos, que acabavam de ser decididos por maioria, por isso que considerava prescripto o direito de reclamar-os, uma vez que a prescrição de cinco annos, conforme acredita haver demonstrado em seu alludido parecer, não aproveita sinão no caso unico de duplicata do pagamento de direitos.

Todos os outros casos do pagamento indevido incorrem na disposição do art. 666 da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas*, que estabelece a prescrição de dous mezes.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, subscrevi. —Rodrigues Alves.—Dr. Democrito Cavalcanti.—Alonso de Almeida.—F. J. da Cunha.

TRIBUNAL DE CONTAS

Officio expedido:

Tribunal de Contas—N. 237—Capital Federal, 22 de agosto de 1895.

Sr. ministro dos negocios da fazenda.—O Tribunal de Contas, em sessão de 20 do corrente mez, resolveu que se vos officiasse sobre a representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro referente á computação na verba 26^a do orçamento da fazenda, das differenças de cambio a pagar com despezas feitas no exterior por conta da verba—Munições Navaes—do Ministerio da Marinha; parecendo á referida directoria que nos termos do officio de 20 de junho, do tribunal, e o despacho sobre o mesmo lançado em 25 desse mez, taes despezas só poderão correr por conta da propria, e não pela 25^a do orçamento da fazenda, não parecendo fundada a deliberação do tribunal, tomada em contrario.

A deliberação do Tribunal computando na verba 26^a da fazenda a importancia da differença de cambio—oriunda da despeza a que se referem os avisos 718 de abril e 908 de maio do corrente anno, do Ministerio da Marinha—está de accordo com o orçamento, e em naa ataca a doutrina do officio de 20 de junho referido.

O Ministerio da Marinha tem todas as suas verbas com dotação votada em moeda papel, manteve sempre uma consignação especial para differenças de cambio, a qual figurou até 1879 na verba «Eventuaes», e do orçamento de 1880 em deante na verba «Fretes», tratamento de praças, etc».

Pois bem, essa despeza com differenças de cambio mandou o art. 4^o n. 27 da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 que fosse levada ás verbas do Ministerio da Fazenda, revogando o aviso do da Marinha de 6 de março de 1893.

A lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, que rege o actual orçamento, excluiu da verba 27^a «Fretes, etc.» do orçamento da marinha, as despezas com differenças de cambio—porque as tabellas explicativas mantiveram o regimen do orçamento anterior e declaram na verba fretes «continuando, como foi resolvido pela lei do orçamento deste anno, a correr por conta do Ministerio da Fazenda as differenças de cambio e commissões de saques».

Eis a razão pela qual no officio de junho deixou o tribunal do mencionar, como excepção da praxe que estabelecia, as differenças de cambio do Ministerio da Marinha, as quaes, por força da lei do orçamento, cabem ao Ministerio da Fazenda pagar como o proprio tribunal deliberou em 20 de março sob representação da Contadoria de Marinha, deliberação da qual deu comunicação áquelle ministerio e ao da fazenda.

Dir-se-ha que as leis do orçamento do exercicio de 1894 e do corrente collocam o Ministerio da Marinha em posição diversa da dos outros, pois permite que corram pela verba 26^a da fazenda differenças de cambio com despezas votadas em papel e feitas em ouro por deliberação do ministerio?

E' certo, mas o facto provém da lei; esta que o remedeie no futuro exercicio.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de agosto de 1895

Ao Ministerio da Guerra, solicitando a reversão, ao serviço da armada dos marinheiros nacionaes Pedro Correia de Souza, com praça no 2^o batalhão de infantaria, Manoel Francisco da Soledade, José Gregorio, Manoel Tavares de Mello, Emilio e João Manoel Paptista, com praça n. 38^a batalhão de infantaria.

— Ao Quartel-General:

Approvando a proposta feita pelo commandante do corpo de marinheiros nacionaes do 1^o tenente Raul Augustó Fernandes para o logar de ajudante do mesmo corpo;

Declarando-se que, uma vez indemnizada a Fazenda Nacional da divida que para com ella tem o carpinteiro de 3^a classe João Francisco Dias da Costa, póde-lhe ser concedida a demissão que pediu do serviço da armada.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando que o director da officina de machinas, com a maxima urgencia e tendo em vista o parecer do processo de inquirição de testemunhas, que se lhe remette, informe sobre as causas que podiam ter motivado ou motivaram o facto occorrido a bordo do cruzador *Tonelero*, em uma das caldeiras.

—Ao conselho naval, transmittindo os papéis referentes á reforma do 2^o tenente Eduardo Orlando Ferreira.

—Ao consul geral da Hespanha, communicando, em resposta ao officio de 4 de junho do corrente anno, que não consta que o cidadão hespanhol Paulino Garcia y Hoyos estivesse servindo no cruzador *Tamandare*, porquanto nem foi contractado pelo Quartel-General nem seu nome existe nos livros do navio.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, reiterando a solicitação feita por aviso n. 946, de 14 de maio ultimo, para que fosse paga a quantia de 2:872\$330 a Joaquim Marcelino da Silva, proveniente de carretos de ferro gusa, autorisados pela Capitania do Porto do estado de S. Paulo.—Communicou-se a esta capitania.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo a cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Me-teoro*, por occasião do fallecimento de um menor italiano, quando em viagem para a cidade de Santos, estado do S. Paulo.

— A' Contadoria :

Autorisando a mandar processar a conta apresentada por Matheus Pereira & Comp. na importancia de 90\$, proveniente do aluguel de tres catraias para condução dos objectos do gabinete de physica da Escola Naval que se achavam na Escola Militar;

Declarando ter sido deferido o requerimento em que o ex-almoxarife do Arsenal de Marinha da Capital Federal Joaquim Rodrigues Veiga pedia continuar a contribuir para o monte pio dos empregados civis, visto assistir-lhe esse direito;

Autorisando a mandar extrahir o competente titulo assim de habilitar Leopoldina

Alexandrina da Costa Abreu á percepção do monte pio, a que tem direito, constituído por seu fallecido marido o escrevente do Arsenal de Marinha do estado do Pará Caetano José de Abreu;

Communicando o indeferimento do requerimento em que Antonio Bezerra da Silva ajudante do porteiro da mesma contadoria, com exercicio na Pagadoria da Marinha, pedia uma gratificação extraordinaria pelos serviços que presta depois da hora regulamentar.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal :

Determinando que mande lançar ao mar e experimentar as duas lanchas fornecidas por Hrupt Bienh & Comp. e verificar si ellas preenchem as condições do respectivo contracto;

Que informe quando e por que ordem foram entregues ao Ministerio da Guerra as armas e munições que estavam no almoxarifado do mesmo arsenal e que eram destinadas ás escolas de aprendizes marinheiros.

— Ao governador do estado da Bahia, accusando o recebimento e agradecendo a remessa de um exemplar da mensagem que apresentou á assemblea do mesmo estado.

—Ao presidente do estado do Matto Grosso, accusando o recebimento e agradecendo a remessa da colleção de leis e decretos do mesmo estado, do anno de 1893.

—A' Capitania do Porto do estado da Parahyba, remettendo o requerimento em que a companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu pede pagamento da quantia de 166\$124 de transportes por conta do Ministerio da Marinha, e recommendando que sobre o assumpto preste esclarecimentos.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o decreto de 15 do corrente, apresentando o pratico de 3^a classe do Rio da Prata e seus afluentes Miguel Archanho.—Communicou-se a aposentadoria ao Quartel-General e á Contadoria.

— Ao Quartel-General:

Mandando providenciar para que sejam entregues ao Commissariado Geral da Armada o oleo lubrificante e mais objectos que existem a bordo do cruzador *Nitheroy*, sem applicação para esse navio;

Mandando addicionar ao tempo de serviço do fiel de 2^o classe Olegario Abdon de Góes Vianna o periodo de doze annos, quatro mezes e vinte e sete dias em que serviu na qualidade de fiel a bordo dos navios da armada e corpos de marinha.

Indeferindo os requerimentos:

Do commissario de 5^a classe João Luiz de Paiva Junior, pedindo adeantamento de tres mezes de soldo para confecção de uniformes;

Do 2^o tenente Florio Alves de Mattos Pitombo, pedindo o trancamento da nota que contra elle foi publicada em ordem do dia, por não ter cumprido a commissão que lhe tinha sido commetida;

Do commissario de 4^a classe Paulo Francisco de Oliveira Barroso, pedindo pagamento da gratificação de embarque no periodo decorrido de 24 de novembro ao fim de dezembro de 1893.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 16.767, a 16.781, seja paga aos credores constantes da relação que acompa-

nhou os mesmos processos a quantia de 897\$880, proveniente de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno, e bem assim para que seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.400:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de realizar em setembro proximo vindouro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que a Alfandega de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de 458:600\$ para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de fazer com o pessoal por conta das seguintes rubricas: 7ª Arsenacs, 20:000\$; 10ª Inspectoria do Serviço Sanitario, 8:000\$; 11ª Hospitales e Enfermarias, 600\$; 13ª Corpos especiaes, 30:000\$; 14ª Corpos arregimentados, 250:000\$; 15ª Praças de pret, 50:000\$, e 16ª etapas 100:000\$000.

—A Alfandega do Pará seja distribuido o credito da quantia de 219:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de fazer por conta do pessoal das seguintes rubricas: 7ª Arsenacs, 5:000\$; 10ª Inspectoria geral do serviço sanitario, 10:000\$; 11ª Hospitales e enfermarias, 3:000\$; 13ª Corpos especiaes, 16:000\$; 14ª Corpos arregimentados, 200:000\$; 15ª Praças de pret, 30:000\$; 16ª Etapas, 10:000\$, e 23ª Classes inactivas 5:000\$000

—Ao governador do estado da Bahia, comunicando, em resposta ao officio n. 6 de 16 de julho ultimo, que a coadjuvação a que se refere no dito officio e referente ao serviço de policiamento da sahida dos navios ancorados no porto da capital desse estado, será sempre prestada desde que for necessaria para fazer respeitar a lei, bastando para isso sollicitar a do commandante do 3º districto militar, não podendo, porém, o policiamento ser feito pela fortaleza de S. Marcello, por não competir aos empregados da mesma fortaleza.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital, mandando entregar ao engenheiro Libanio Lima, liquidante da Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, o rebocador *Trinta de Abril* que se acha ao serviço do mesmo arsenal, uma vez que o mesmo engenheiro prove ser o dito rebocador o denominado *Bitencouri* e indemnise os cofres publicos da quantia de 19:565\$852, importancia dos concertos feitos naquella embarcação.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 23º batalhão de infantaria a corneta «Rio Apa» constante do pedido que acompanhou rubricado pelo Quartel-mestre General.

Ministerio dos Negocios da Guerra.— Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.

Em solução á consulta que faz o capitão do 3º regimento de artilharia José Carlos Laignero Teixeira acerca do modo de se considerar, em relação ao serviço arregimentado, o tempo em que commandou as baterias da Ponta da Areia, em Nitheroy, e um contingente do exercito embarcado em um dos navios da esquadra em operações, consulta que acompanhou o officio n. 1025, de 10 de junho ultimo, dirigido a essa repartição, declare-se, para os fins convenientes, que deve ser tambem considerado como serviço arregimentado todo aquelle que, como o em que esteve o peticionario, é prestado no commando da direcção de forças onde se estabelecem a instrucção e disciplina das tropas de terra e mar, mesmo que essas forças sejam de policia, guarda nacional ou batalhões patrióticos, sujeitos, porém, ao Ministerio da Guerra.—B. Vasques.—A Repartição do Ajudante General.

—Ao commandante da Escola Militar, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno José Luiz da Silva Pingarilho, conforme pediu.— Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Requerimentos despachados

Alferes Antonio José Leite.— Indeferido, pois, o batalhão tem outro official exercendo realmente as funções de quartel-mestre na ausencia do requerente, que não exerce as mesmas funções pelo facto de ter ficado encarregado do archivo do batalhão.

Alferes Ezequiel Estanislão de Medeiros.— Indeferido.

José Luiz da Silveira Filho — O filho do requerente não tem ainda a idade exigida pelo regulamento.

D. Maria Amelia Simas Soeiro.— O filho da requerente ainda não tem a idade regulamentar.

Francisco Antonio Caminha.— Prove com attestado da autoridade competente, seu direito ao que requer.

D. Felicidade Perpetua de Albuquerque.— Selle todos os documentos.

Segundo-cadete Alfredo Lourival de Moura.— Indeferido, em vista da informação.

Francisco de Almeida Santos.— Selle e faça rubricar pela autoridade competente os attestados com que pretende ser indemnizado do aluguel de carroças e muars de sua propriedade em serviço junto ás forças em operações em Nitheroy.

Francisco José Pinto.— Prove com attestado passado pelo 2º batalhão de infantaria da guarda nacional de Nitheroy, rubricado pelo commando da divisão alli estacionada, que a força legal se utilisou dos animaes de sua propriedade.

Francisco Martins Cotta.— Selle os documentos e prove com attestado da autoridade competente que as carroças estiveram ao serviço da força legal durante a revolta da esquadra.

Francisco da Cruz Nunes.— O attestado apresentado pelo supplicante deve ser sellado e visado pelo então commandante da guarnição de Nitheroy.

Anna Carolina Ribeiro de Oliveira.— Deferido, sellados os dous attestados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de agosto de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 332\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos feitos para o expediente da Directoria Geral dos Correios em julho ultimo (aviso n. 1.862);

De 829\$830, á *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, da illuminação externa da Inspectoria Geral de Illuminação, no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 1.863);

De 1:310\$100 á Imprensa Nacional, de publicações e outros trabalhos feitos de abril a junho ultimos para a Directoria Geral de Industria desta secretaria de Estado (aviso n. 1.864);

—Reiterou-se, ao mesmo ministerio, o cumprimento do aviso deste sobre n. 1.070, de 12 de julho do anno passado, sobre o pagamento de 3:563\$896 a Ale-

xandre Ernesto de Oliveira e Feliciano Domingos dos Santos por construcções diversas de pontes e caminhos vicinaes na estrada de Itaguahy no nucleo Luiz Alves do estado de Santa Catharina, por conta de exercicios finidos (aviso n. 1,865);

—Communicou-se ao mesmo ministerio, que foi autorizada a Repartição dos Correios a effectuar o pagamento relativo ao augmento de vencimentos que compete ao ex-agente de Rezende Alberto Barbosa Leite (aviso n. 1.866).

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1895

Joaquim Ormindo Bacellar, ex-agente de 4ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Attilio de Carvalho Fernandes, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de sua filha Attilia de Carvalho Fernandes, telegraphista de 3ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 29 de julho deste anno.—Deferido.

Francisca Soeiros do Carmo Lemos, pedindo os mesmos favores pelo fallecimento de seu marido Ignacio Pereira Lemos, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 12 de julho deste anno.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o carteiro de 2ª classe da administração dos correios do Districto Federal, Alfredo de Almeida Cardoso, para o lugar de carteiro de 1ª classe da mesma administração.

Expediente de 23 de agosto de 1895

Ao inspector geral interino das terras e colonização pediram-se informações a respeito da differença entre a somma de 5:555\$966 relativa ao pagamento da folha do pessoal da hospedaria de Pinheiro, durante o mez de junho, e a de 5:637\$951 conforme seu officio de 26 de julho ultimo, para que se possa mandar dar quitação ao respectivo administrador.

—Ao director geral dos correios:

Communicou-se ter se expedido o aviso n. 1.836 ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser paga, ao carteiro dos correios do Paraná João Baptista Vallões a importancia de 716\$129 relativa aos vencimentos que deixou de receber, pertencentes ao exercicio findo de 1894.

Communicou-se ter se expedido ao Ministerio da Fazenda aviso no sentido do serem pagas a D. Clementina Amalia Pallares, avó e tutora das orphãs do fallecido major José Luiz Nery da Silva, ex-administrador dos correios do Rio Grande do Sul, as quantias relativas á diaria que o mesmo tinha direito pelo desempenho da commissão que exerceu nos correios de Pernambuco.

—Ao inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, pediu-se uma discriminação do tempo a que se referem os pagamentos feitos aos fiscaes do governo juntos á Companhia Torrens e Centro Industrial Nacional, conforme constam das demonstrações enviadas por seu officio n. 4, de 22 de julho ultimo.

Estatística do movimento de passageiros transportados nos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, no trimestre de abril a junho de 1895

LINHA DO NORTE

S. LUIZ		GUIMARÃES		CURURUPÚ		TURY-ASSÚ		VIZEU		BRAGANÇA		SALINAS		CINTRA		VIGIA		PARÁ		TOTAL	
Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa
56	44	26	32	24	8	20	24	41	31	46	26	18	13	4	3	12	14	137	238	384	433

LINHA DO SUL

S. LUIZ		TUJOYA		AMARRAÇÃO		CAMOCIM		ACARAHÚ		CEARÁ		TOTAL	
Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa	Ré	Prôa
85	214	4	5	71	110	109	139	11	9	65	139	345	616

Observações

A somma total dos passageiros das duas linhas é: ré 729, e prôa 1.049.
 Directoria Geral da Industria, 20 de agosto de 1895.—*Manoel Rodrigues Valente*, guarda-livros.

Estatística dos generos e mercadorias transportados nos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, no trimestre de abril a junho de 1895

LINHA DO NORTE

DESTINOS	Saccas de algodão	Saccos de assucar	Saccos diversos	Barricas	Pipas e barris	Aves	Animacs	Volumes diversos	Madeiras	Total dos volumes
S. Luiz.....	145		272	51	110		7	374	40	1.002
Guimarães.....								1		1
Cururupú.....			1		1			18		20
Tury Assú.....			39	66	28			278		411
Vizeu.....			42	42	17			186		287
Bragança.....			192	70	32		7	680		981
Salinas.....										
Cintra.....			1	8				1		10
Vigia.....			10				2	6		18
Pará.....			2.148	50	67	775	282	9.554		12.876
	145		2.705	290	255	775	298	11.098	40	15.606

LINHA DO SUL

DESTINOS	Saccas de algodão	Saccos de assucar	Saccos diversos	Barricas	Pipas e barris	Aves	Animacs	Volumes diversos	Madeiras	Total dos volumes
S. Luiz.....	6.394		679	9	10	61	82	1.591	54	8.880
Tutoya.....			38	20	16			251		325
Amarração.....		2	287	504	315		2	11.616		12.726
Camocim.....	120		395	523	248			4.716		6.002
Acarahú.....			18	57	26			243		344
Ceará.....			7.289	7	11	25	1	2.626	2.502	12.461
	6.514	2	8.706	1.120	626	86	85	21.043	2.556	40.733

Directoria Geral da Industria, 20 de agosto de 1895.—*Manoel Rodrigues Valente*, guarda-livros.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi prorogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 1º engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Francisco Ribeiro Soares de Mcirelles, para tratar de sua saude.

Expediente de 23 de agosto de 1895

Remetteu-se ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento a demonstração das despezas feitas nesta capital com a dita estrada, por conta do credito votado na lei do orçamento em vigor, ficando assim respondido o seu officio de 26 de junho proximo passado.

— Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, à vista do que reclamou a presidencia do estado de Minas Geraes, a providenciar no sentido de ser construido o desvio para o local em que tem de ser edificada a Alfandega de Juiz de Fóra, correndo a despeza por conta da mesma estrada em consequencia da natureza da obra de que se trata.— Communicou-se ao presidente do estado de Minas, em resposta ao seu officio de 2 de janeiro proximo passado.

— Declarou-se á directoria da [Estrada de Ferro Central do Brazil que, sciente este ministerio do que participou em seu officio de 16 de agosto proximo passado, ficam approvadas as providencias que desde logo adoptou no sentido de ser embargado o assentamento de um viaducto, tentado pela Companhia de Melhoramentos do Brazil, para atravessar á nivel superior á linha daquela estrada nas proximidades da cidade da Parahyba do Sul, sem attender ao que dispõem os arts. 14 e 15 do decreto n. 1.930, de 26 de abril de 1857.

— Declarou-se ao Ministerio dos Negocios da Marinha, em resposta ao seu aviso de 2 do corrente, que, segundo acaba de declarar a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, não dispõe actualmente a mesma estrada de bronze e cobre na quantidade do que trata aquelle aviso.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.— Compareça na Directoria Geral da Viação, para receber guia para pagamento de emolumentos de um decreto expedido em seu favor.

Francisco Pinto Felix, pedindo certidão de deliberação do conselho de intendencia de 1893 sobre conservação do bacias patentes nos predios já construidos.— Certifique-se na forma declarada pelo chefe da 1ª secção.

2ª SECÇÃO

Expediente de 23 de agosto de 1895

Officios recebidos :

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo 450 pastilhas de strychnina, para extincção de cães nos districtos de Jacarépnagná, 1º de S. José e Sant'Anna.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando o máo estado de limpeza de diversas ruas naquelle districto, e o máo estado dos pontilhões das ruas Souza Barros e D. Romana, que acham-se intransitaveis.—A' Directoria de Obras.

Da agencia da Prefeitura no 1º districto do Engenho Velho, communicando ter autoado os cidadãos Manoel da Cunha Simas, Francisco José Thomaz e Carreira Baptista & Comp. por infracção na construcção de seus predios das ruas de S. Francisco Xavier ns. 7 e 12 e Barão de Ubá n. 92, e bem assim nas mesmas condições os cidadãos Antonio Carnavali, José Pinheiro Mendes Moreira e Antonio Nunes de Sampaio.— A' Directoria de Obras.

Do Sr. fiscal do 3º districto de inflammaveis, communicando a sabida hontem de diversos volumes de inflammaveis do trapiche Carvalho, com destino a diversas casas commerciaes.— Intirado. Archive-se.

Do administrador do mesmo trapiche, identica communicação.—Inteirado. Archive-se.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, communicando a sabida de 30 volumes de inflammaveis, em 21 e 22 do corrente, com destino á casa commercial de Mayrink, Abreu & Comp., á rua Municipal n. 21.— Inteirado. Archive-se.

Ao Sr. agente da Prefeitura no districto de Jacarépnagná, communicando acharem-se a disposição daquella agencia, na 2ª seccção, as pastilhas de strychnina para extincção de cães, que solicitou.—Aos Srs. agentes do districto de Santa Anna e 1º de S. José, identicas communicações.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Manoel Antonio Domingues, Martins & Ramos, Neves & Nunes, Pedro & Comp. e Fargas e Comp.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Abertura do officina—Rodrigues & Coelho.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda. Escriptorios—Paulo Kieffes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Salgado Junior & Brandão.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Continuação do negocio e transferencia de firma—Pereira Borges Souza & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Otto Bertelseu & Comp.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de negocio—Pedro Teixeira de Moraes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Addicionaes—João Soares Lopes Abreu, Nogueira & Garcia e Raul Vellozo de Souza.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhador—Pedro Barros.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Arthur Guimarães, Antonio da Costa, Antonio Teixeira Pinto, Antonio Teixeira Mendes, Bonet & Comp., Espirito Santo & Barros, Eugenio Sam Felice, Francisco Cardoso Machado, Fertin de Vasconcellos & Amorim, Freitas Silva & Comp., Faria & Comp., Gallette Henrique, Hilario, Cruz & Comp., José Pinto Gomes, José Joaquim Pereira da Silva, José Antonio Ramalho, Joaquim Figueiredo Bascos, Jorge Pires & Comp., João Pereira Leite, Julio Serra & Comp., José Cardoso, Luiz Betteje, Joaquim Leite Souza Guimarães, José da Silva Leal, L. A. Bruzzo, Manoel Martins, Manoel da Silva

Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana

COMPARAÇÃO DA RENDA ARREGADADA EM DINHEIRO E LEVADA A DEBITO PELAS DIVERSAS ESTAÇÕES NOS MEZES DE JANEIRO A JULHO DE 1894 E 1895

MEZES	A DINHEIRO			A DEBITO (*)		
	En 1894	Em 1895	Diferença para mais em 1895	Em 1894	Em 1895	Diferença para mais em 1894
Janeiro ...	73:503\$500	112:576\$710	39:073\$210	41:311\$850	21:401\$330	19:910\$220
Fevereiro.	55:368\$530	107:905\$010	52:536\$480	107:413\$010	89:820\$790	17:593\$120
Março....	61:150\$010	118:069\$090	56:918\$180	80:306\$620	47:346\$409	32:960\$220
Abril....	81:276\$010	121:440\$340	40:164\$330	104:447\$700	14:080\$970	90:363\$730
Maió	83:400\$680	124:958\$400	41:557\$720	114:731\$060	53:222\$312	61:508\$748
Junho. ...	77:226\$729	99:554\$320	22:327\$591	97:014\$870	35:192\$290	61:822\$580
Julho....	64:400\$560	132:936\$710	68:536\$150	152:580\$940	41:914\$710	110:666\$230
Total ..	496:326\$919	817:410\$580	321:113\$661	697:803\$950	302:979\$102	394:824\$848

Organizado por Aniceto Rosa, 1º escripturario.

Contadoria, 8 de agosto de 1895.—O contador, João Antonio Pitta dos Santos.

(*) Por conta do governo federal, estadual e da construcção.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido: Salvador Pereira Dias, de agente do correio de Tres Irmãos, e Benicio Gomes da Silva, de Avellar, no estado do Rio de Janeiro;

Por abandono de emprego, Antonio Xavier de Souza, de agente do correio de Pedreira, no estado de S. Paulo.

— Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores: Ezequiel de Aguiar, para o cargo de agente do correio de Tres Irmãos, e Manoel José da Silva Lima, de Avellar, no estado do Rio de Janeiro; e João Claudio Gomes, de Pedreira, no de S. Paulo.

Requerimento despachado

Firmino José Corrêa, carteiro supplente da administração dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de agosto de 1895

Ao director do archivo, requisitando a relação do pessoal da mesma directoria com os dizeres precisos para a inserção no Almanak de Laemmer de 1896.—Ao inspector da matta maritima e pesca, identica communicação.

— Ao chefe da 2ª seccção, identica communicação relativamente aos agentes, escriptores e guardas da Prefeitura e pessoal dos cemiteiros municipaes.

Requerimentos despachados

Companhia Ferro Carril de Villa Izabel, pedindo certidão do contracto celebrado em 30 de maio de 1890 entre a Municipalidade e a mesma companhia.—Como requer.

Ferreira, Magalhães & Bastos. Mair Elgrabli, Miguel Luiz Borges, Manoel da Silva & Comp., Manoel Dias Pereira, Manoel Cardoso Machado, Maria de Jesus, Rodrigues & Gonçalves, Segadas Vianna & Comp., Silva Campos & Comp., Teixeira Côrtes & Filho, Valentim Ferreira Silva & Comp.—A' directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

A. Teixeira Rodrigues, Maximino & Irmão, Manoel Pinheiro de Campos Junior e outros.—A' Directoria de Obras e Viação.

Carmello Costa, João de Souza Fernandes e Valerio Bazilio.—Aos agentes da Prefeitura nos respectivos districtos.

Gregorio de Castro Vasconcellos Veneroto.—A' Inspectoria das Mattas-Maritimas e Pesca.

Antonio Manes de Horazio.—Archive-se.

3ª SECÇÃO

Officio do director geral de Estatistica, remettendo cinco exemplares do recenseamento do Districto Federal.—A' 3ª secção.

Directoria da Instrucção

Expediente de 22 de agosto de 1895

Officio ao Sr. Dr. director geral da fazenda municipal, communicando que a professora adjuncta Leontina Simões, por se haver casado com o pharmaceutico Joaquim Bello de Amorim, passou a assignar-se Leontina Amorim.

—Identico remettendo o requerimento do professor jubilado Lino dos Santos Rangel, afim de que seja cumprido o despacho nelle exarado.

—Identico relativo ao requerimento do professor do Instituto Commercial, Paulino Martins Pacheco.

—Ao Sr. inspector escolar do 9º districto, communicando que o Sr. Dr. prefeito approvou o estabelecimento da escola subsidiada de Francisca Izabel de Sá e Oliveira, no lugar denominado Fontinha, até que se encontre casa apropriada no Portão Vermelho.

Requerimento despachado

Maria José Leite Cezimbra.—Na forma do decreto n. 155, de 8 de agosto de 1895, indeferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 22 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito:

Enviando as contas provenientes dos fornecimentos feitos ao Asylo da Mendicidade durante o mez de abril ultimo;

Informando que pôde ser restituída a Joaquim Marinho, conforme requereu a esta directoria, a quantia que este cidadão depositou na recebedoria municipal, como garantia de um contracto.

—Ao Dr. chefe de policia, dando conhecimento da informacção prestada pelo commissario Dr. G. Coelho sobre as condições das prisões da 9ª estação policial.

—Ao director da Escola Normal, enviando o parecer da commissão que inspecionou o professor Thomaz Xavier de Oliveira Menezes.

—Ao Dr. director da instrucção publica municipal, remettendo o parecer da commissão que inspecionou os professores Manoel Augusto dos Santos Figueiró, José da Silva Santos e Maria Amelia Fernandes.

—Ao commissario Dr. Netto Machado, autorisando a providenciar quanto ao fechamento da cocheira de n. 118, á rua de Sant'Anna.

—Ao commissario Dr. Pedreira de Cerqueira, communicando o indeferimento do requerimento de Francisco Pereira & Antonio Lourenço.

—Ao commissario Dr. Pinheiro dos Santos, identica communicação com referencia a Magdalena Comte Mazchesia.

—Ao commissario Dr. Rego Barbosa, identica communicação com referencia a Albino Rodrigues.

—Ao commissario Dr. Julio Brandão, dando-lhe conhecimento dos termos do officio do juiz da 3ª Pretoria, de 20 do corrente.

Circular do Sr. Dr. prefeito ordenando com urgencia a remessa de uma relação contendo nome, categoria, titulo ou honras e moradia do pessoal desta directoria para a inserção no almanak Laemmert.—A' secretaria para os devidos effectos:

—Officios recebidos:

Do director do Interior e Estatistica, dando conhecimento que fôra deferido o requerimento de Manoel Garcia Junior, exclusivamente para o negocio de quitanda.—Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. Commissario da respectiva circumscripção.

Do director de Asylo da Mendicidade, enviando 100 pastilhas de strychnina.—Remetta-se a quem faz a requisição.

Requerimentos despachados

The Singer Manufacturing Company, Ernesto de Souza Leal, Eugenio Ferreira & Irmão, Manoel Ferreira, José Marques & J. de Figueiredo, Zeferino Lourenço Ferreira, José Francisco Guimarães, João Thomaz de Araujo Almeida, Veguenolo Ferreira & Borges, Manoel Felipe Gonçalves.—De accordo, A' Directoria do Interior e Estatistica.

Antonio de Miranda Junior, Abbas Nader, A. Cordeiro & Comp., Antonio da Cunha Souza, Alfredo Jayme Viagas, Celso & Peixoto, João Alves Santos & Comp.—Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Manoel Furtado Lira—Volte ao Dr. commissario depois de feitos os melhoramentos a que se refere.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE AGOSTO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTO

Aggravo de petição

N. 173—Aggravante, João Affonso Vasques (coronel); agravada, Clarinda da Silva Netto; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Deram provimento ao aggravo para mandar que a Camara Commercial se julgue competente para conferir o despacho de recebimento da appellação, como for de direito, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 633—Appellante, a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico; appellados, Antonio Carvalho Paes de Andrade e outro; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Desprezaram os embargos.

N. 713—Appellante, José Gonçalves Ferraz; appellado, Dr. Francisco José Gonçalves Agra; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Desprezaram os embargos.

N. 817—Appellantes, os syndicos do Banco de Credito Universal, em liquidacção forçada; appellada, a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil em liquidacção forçada, por seus syndicos; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar não provado o pedido.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE AGOSTO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento, por não haver causa com dia.

1ª Pretoria

AUDIENCIA DE AGOSTO DE 1895

Juiz, o Dr. Bellarmino da Gama e Souza.—Escrivão, Lima Torres.

Despachos publicados:

Inventarios

Fallecido, Luiz Pedro de Oliveira Coelho.—Deferida a petição de fls.

Fallecido, Antonio José Filgueiras.—Na forma do parecer do Dr. curador de orphãos.

Fallecido, Frederico de Souza Lima.—Sobre a petição de fls. 42 digam os interessados e o Dr. curador de orphãos.

Fallecida, Leopoldina Izabel Verna Magalhães Barbosa.—Indeferido o requerido a fls. 124 e 146.

Fallecido, Henrique Pestana Cavalcanti.—Lavrado o termo de negação de bens, voltem á conclusão sellados e prepara-los.

Fallecido, capitão-tenente Lauriano José Martins Penha.—P. mandado de avaliacao dos bens descriptos e informe a inventariante pessoa idonea para servir o cargo de tutor dos menores.

Fallecida, Maria Gonçalves Bixo Peixoto.—Sellados os documentos de fls. 16 e 17, digam os interessados sobre as declarações finaes.

Fallecidos, Antonia Jacintho Velloso e outros.—Ratifique-se a avaliacao na forma do parecer do Dr. 2º adjunto do procurador seccional.

Ações ordinarias

Narciso Paim Junior, autor—Narciso Paim e outros, réos—Ao Dr. curador à lide.

Manoel Ferreira Machado, autor—José de Aguiar Peixoto, réo—Julgado por sentença o lançamento.

Ação summaria

Joaquim de Andrade Pinto, autor—Antonio Rodrigues Bittencourt, réo—Julgado por sentença e condemnado o réo ao pagamento do principal, juros e custas.

Justificação de divida

Leopoldina Carolina Duque Estrada, credor—O espolio de Lizarda dos Passos Rodrigues, devedor—Julgada por sentença.

Processo crime

A justiça, autor—João Pedro de Assumpção, réo—Ao Dr. adjunto do 3º promotor.

Testamento

Pacifico Marinho do Couto, testador—Intime-se o 1º testamenteiro para acceitar a testamentaria.

Autorisação

Para hypothecar bens junto aos de menores.—Virginio de Carvalho, tutor nato dos menores; Diva e outros, supplicante.—Deferida a petição de fls. 2 sem onus para a parte pertencente aos menores; o que deverá constar no alvará de autorisação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de agosto de 1895..... 5.850:530:957
Idem do dia 23, até 3 horas. 424:716:575

Em igual periodo de 1894. 6.275:256:532
7.782:363:840

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL.

Rendimento do dia 23 de agosto de 1895..... 41:272:541
Idem do dia 1 a 23..... 862:879:604

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de agosto de 1895.... 77:575:876
Idem do dia 1 a 23..... 1.014:335:459

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de agosto de 1895.....	1.203:290\$887
Idem dos dias 1 a 23 ...	57:866\$348
	1.261:166\$235
Em igual periodo de 1891...	1.130:307\$908

A cobrança, sem multa, do imposto de indústrias e profissões termina no fim do corrente mez.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 267, de 30 de maio, com o requerimento do 3º escriptuario Luiz Xavier do Valle, pedindo as ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento pela sua remoção da Alfandega de Porto Alegre, na importancia de 600\$000; n. 302, de 27 de junho, com tres contas da Imprensa Nacional, na importancia de 7:219\$800 de publicações e trabalhos feitos para a mesma repartição; n. 319, de 9 de junho com uma conta de Lombaert, na importancia de 3:668\$570, de material para o serviço typographico; n. 364, de 9 do corrente, com duas contas de Leuzinger Irmãos & Comp. e uma da Companhia Typographica, todas na importancia de 1:389\$000, de objectos de expediente e para o serviço typographico da referida repartição;

Do director da recebedoria da capital:

N. 26, de 13 do corrente, com duas contas de Jeronymo Silva & Comp., na importancia de 495\$800, de objectos de expediente que forneceram, e com os documentos de despesas diversas feitas pelo porteiro da mesma repartição na importancia de 174\$500;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 508, de 19 de junho, com a conta de publicações por conta do juizo seccional do Districto Federal, na importancia de 40\$300;

Do director de Contabilidade da secretaria da Industria n. 414, de 12 de agosto, pedindo que se mande pagar a D. Ignez da Silveira Serrano, viuva de Frederico Guilherme de Souza Serrano, a quantia de 200\$ para despesas de funeral e luto;

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macahé (2), ns. 49 e 53 de 1 e 31 de julho com as folhas dos operarios dos mezes de junho e julho, sendo a primeira da quantia de 5:124\$796 e a segunda de 5:305\$150;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, de 16 do corrente, com a fêria da primeira quinzena dos operarios empregados na reconstrução da muralha da parte posterior do edificio da Imprensa e construção dos lanternins, 2:058\$875;

Do director da 3ª directoria do Tribunal de Contas n. 9, de 10 do corrente, com quatro contas de Leuzinger, Irmãos & Comp., na importancia de 649\$800, proveniente de livros e objectos de expediente que forneceram para as diversas repartições do mesmo tribunal;

Do juiz da Camara Civil, de 30 de julho, 7 e 8 de agosto, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Maria da Conceição Ramos, 183\$349; de Francisco Queiroz da Trindade e Eleuterio Antonio Peixoto, 298\$786 e de D. Leopoldina Pinto Pereira Sampaio, 858\$745;

Do juiz de orphão de Nitheroy, de 22 de julho, fazendo requisição identica em favor de Bruno José de Brum, 8\$780.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, pedindo que se faça a restituição da quantia de 48\$461 ao tenente do 9º batalhão de infantaria José Candido Rodrigues, proveniente do imposto de 2% que lhe foi descontado em os seus vencimentos de campanha de março a agosto de 1894.

Requerimentos:

De D. Felicissima Angelica da Rocha, pedindo o abono de quota de 200\$000 destinada para despeza de funeral e luto de seu marido Miguel Marques dos Santos Rocha, continuo dispensado do serviço do Senado Federal;

Da *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* com as contas, na importancia de 838\$413, de gaz consumido no Thesouro Federal nos 1º e 2º semestres do corrente anno;

Do gerente da *City Improvements*, com a conta na importancia de 1:987\$500 dos serviços de esgoto prestados aos predios pertencentes aos proprios nacionaes, de 1 de janeiro a 30 de junho ultimo.

Titulos de pensão do montepio obrigatorio:

De 600\$ annuaes passado em favor de D. Feliciano Maria de Menezes, viuva de José Gomes de Menezes, escriptuario da Estrada de Ferro de Paulo Afonso.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 575\$810 inclusive a de 200\$ para despezas do funeral e luto.

De 300\$ annuaes cada uma passados em favor de D. Maria Palmira dos Santos Silva e D. Maria Palmira dos Santos Filha, mãe e irmã do finado Alexandre dos Santos Silva, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 580\$640, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e luto.

De 700\$ annuaes passado a D. Cantalina de Luz e Barros e de 233\$333 a cada um dos menores Achilles, Alcibiades e Delfina, viuva e filhos de Firmino Felix de Barros, administrador da Casa da Detenção desta capital.—Registrou-se no actual exercicio a quantia de 958\$339 inclusive a quantia de 200\$ para despezas de funeral e luto.

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 179 de 21 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal, ao bacharel engenheiro Gustavo Adolpho de Vasconcellos, consul nomeado para Cayenna, a importancia de 4:000\$ ao cambio de 27 d., da sua ajuda de custo, sendo 2:000\$ destinados a despezas de estabelecimento e 2:000\$ para transporte do mesmo consul e de sua esposa.—Registrou-se na verba 14ª — Ajudas de custo — a quantia de 4:000\$; e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 6:134\$900.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 1.798, de 17 do corrente, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 10% de 1084 3/4 passagens, das quaes foram pagas 90%, £ 703-10-4;

N. 1.799, de 17, dito idem correspondente a 345 passagens de imigrantes introduzidos de Vigo, Corunha, Lisboa e Leixões, £ 2.298-7-6;

N. 1.801, de 17, passagens de imigrantes deste porto para outros da União, em maio ultimo, 1:253\$000;

N. 1.812, de 17, publicações do expediente da Directoria Geral das Obras Publicas, da secretaria, de abril a junho, 233\$900;

N. 1.823, de 19, férias do pessoal empregado na construção do ramal do Brejo do Xerem, 15:729\$300; no deposito da Penha, 3:155\$, e no nivelamento entre a represa de Colúmy e a fazenda do Galvão, 514\$550;

N. 1.800, de 17, objectos de expediente fornecidos à Directoria Geral dos Correios, em março, 14\$400;

N. 1.802, de 17, passagens a diversos padres, irmãs de caridade e bispo Las Cazas, desta cidade a Matto Grosso e a dous officiaes para o Rio Grande, 3:498\$750;

N. 1.805, de 17, subvenção à Companhia do Lloyd Brasileiro, pela viagem do paquete *Espirito Santo* aos portos do Norte, em maio, 12:775\$000;

N. 1.806, de 17, dito idem pela viagem do paquete *Alagoas*, em junho, 12:775\$000;

N. 1.831, de 19, passagens dadas a imigrantes deste para diversos portos do Sul, 9:684\$650;

N. 1.848, de 21, aluguel de embarcações para o transporte de bagagens de imigrantes durante o mez de julho ultimo, 3:940\$000;

N. 1.855, de 22, gaz consumido na iluminação publica desta cidade, em julho findo, 77:391\$563;

N. 1.856, de 22, dito idem nas praças e jardins publicos, idem, 655\$446;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Solicitados nos avisos:

N. 2.212, de 23 de julho, taxa de esgoto do proprio nacional da Casa de Correção do 1º semestre, 30\$000;

N. 2.213, de 23, dita dos predios nacionaes das ruas do Aqueducto, de Monte Alegre e da praia de Botafogo no 1º semestre, 90\$000;

N. 2.215, de 23, dita do proprio nacional occupado pela Corte de Appellação, idem, 30\$000;

N. 2.217, de 23, dito do dito occupado pela brigada policial, idem, 30\$000;

N. 2.218, de 23, dito do dito occupado pela Casa de Detenção, idem, 30\$000;

N. 2.230, de 24, dito do dito do quartel de Estacio de Sá, idem, 30\$000;

N. 2.440, de 13 do corrente, vencimentos extraordinarios dos medicos auxiliares e auxiliar de pharmacia do hospital de Santa Barbara, do julho, 922\$579;

N. 2.446, de 13, material fornecido à Repartição de Policia desta capital em junho, 854\$839;

N. 2.457, de 14, fornecimento extraordinario feito em fevereiro e março deste anno do medicamentos a comissão sanitaria federal, 2:449\$000;

N. 2.496, de 19, gratificações vencidas em julho pelos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, 900\$000;

N. 2.501, de 19, fornecimento feito em março deste anno ao lazareto da Ilha Grande de moveis e utensilios, 6:600\$000;

N. 2.524, de 21, fornecimentos e trabalhos realizados na Bibliotheca Nacional de março até agosto, 8:944\$900;

N. 2.136, de 16 de julho, trabalhos feitos na Imprensa Nacional para a Escola de Minas de Ouro Preto, 15\$; para o externato do Gymnasio Nacional, 491\$400; e para a Escola Nacional de Bellas Artes, 18\$800;

N. 2.363, de 7 do corrente, gratificação a diversos professores de aulas supplementares do internato do Gymnasio Nacional até o fim do exercicio, 3:822\$530;

N. 2.441, de 13, fornecimento feito ao hospital maritimo de Santa Izabel em janeiro ultimo, 528\$600;

N. 2.451, de 14, gaz consumido no Pedagogium no 1º semestre deste anno, 242\$661;

N. 2.455, de 14, fornecimentos extraordinarios feitos no hospital maritimo de Santa Izabel em fevereiro, 730\$000;

N. 2.471, de 15, ditos feitos no vapor *Pereira Rego* em serviço extraordinario da condução de doentes de maio e junho, 5:556\$700;

N. 2.472, de 15, ditos de lubrificantes, carvão ao dito vapor de janeiro a março, 5:946\$430;

N. 2.481, de 17, ditos feitos ao vapor *Fernando Lobo* empregado no serviço quarentenario no lazareto da ilha Grande, 102\$660;

N. 2.482, de 17, peças mandadas vir da Europa para as estufas dos desinfectorios das ruas da Relação e de S. Christovão, 1:490\$639;

N. 2.483, de 17, fornecimentos extraordinarios feitos em janeiro e fevereiro ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, 330\$000;

N. 2.484, de 17, aluguel de embarcações empregadas no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande em janeiro, 14:465\$000;

N. 2.486, de 17, gaz consumido no externato do Gymnasio Nacional no 1º semestre deste anno, 814\$717;

N. 2.493, de 19, gratificação ao menor que em julho extraluiu da urna do jury os nomes dos jurados sorteados, 20\$000;

N. 2.495, de 19, aluguel do predio que serve de deposito de livros da Bibliotheca Nacional de julho, 245\$157;

N. 2.498, de 19, concertos executados no vapor *Pereira Rego* e aluguel da lancha *Maria Augusta* que substituiu o dito rebocador, 9:937\$365;

N. 2.499, de 19, aluguel de embarcações empregadas no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande, 19:455\$000;

N. 2.512, de 20, fornecimentos feitos em maio ultimo ao Hospicio Nacional de Alienados, 33:166\$919;

N. 2.519, de 21, dito extraordinario de carne verde feito ao lazareto da ilha Grande em abril e maio, 6:548\$550;

N. 2.520, de 21, ditos extraordinarios feitos em junho ao hospital de S. Sebastião, 4:899\$720;

N. 2.527, de 21, com cópia do decreto n. 2.069, de 15 do corrente, abrindo, em execução do decreto legislativo n. 291 da mesma data, os creditos extraordinarios de 54:000\$ à verba 5ª, e de 60:000\$, à verba 7ª do art. 2º da lei n. 263 de 24 de dezembro de 1894, no corrente exercicio; ficando o 1º no Thesouro a disposição da mesa do Senado;

N. 2.453, de 14, subvenção ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, metade da quantia votada para este anno, 4:500\$;

N. 2.532, de 22, aluguel da lancha *Tirodentes*, empregada no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande, 13:000\$.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 7:498\$965, despendida pelo director da secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados em junho ultimo no com a assistencia, o hospicio e as colonias da ilha do Governador, como se vê dos documentos que acompanharam o aviso n. 2.421 de 12 do corrente do ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

De 130\$900, despendida em maio e junho ultimo pelo porteiro da Directoria Geral de Estatística, como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 1.732 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 7 do corrente;

De 1:402\$125, pelo engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do edificio da Escola Polytechnica em julho, como consta da folha que acompanha o aviso n. 2.435 de 23;

De 2:398\$450, pelo mesmo engenheiro com os salarios do pessoal que trabalhou em julho nas obras do edificio destinado á maternidade, como consta da fôrma que acompanhou o aviso n. 2.452 de 13 do corrente;

De 370\$, pelo mesmo, com o pagamento do pessoal do escriptorio das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em julho, como consta da folha que acompanhou o aviso n. 2.453 de 14;

De 70\$, pelo agente thesoureiro do Museo Nacional, com as despesas miudas feitas em abril, como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 1.622 de 22 de maio ultimo;

De 13\$, pelo mesmo agente, em fevereiro deste anno, como consta dos documentos juntos ao aviso n. 1.706, de 31 de maio;

De 403\$890, pelo porteiro da Faculdade de Medicina desta cidade em julho ultimo, com as despesas de prompto pagamento a seu cargo, como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 2.436, de 13 do corrente;

De 24\$500, pelo porteiro do Archivo Publico em julho, com despesas de prompto pagamento, como consta dos documentos que acompanham o aviso n. 2.417, de 12 do corrente;

De 63\$800, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica em julho, com despesas de prompto pagamento, segundo os documentos que acompanham o aviso n. 2.437, de 13.

Com a audiencia do ministerio publico foram registrados os contractos celebrados pelo commandante Interino do corpo de bombeiros com diversos, para vestuario e calçado das praças.

— Foi julgada boa para se passar quitação a conta do ex-collector do Pirahy, no estado do Rio de Janeiro, relativa ao periodo de 13 de novembro de 1889 a 5 de setembro de 1891.

Ministerio da Guerra (despacho de 23 de agosto) avisos:

De 2 do corrente, remetendo o decreto n. 2.057, de 27 de julho anterior, em virtude do qual foi aberto o credito suplementar de

5.074:417\$100 às verbas 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 21ª, do actual orçamento, para attender ao augmento de ordenado e etapa concedido pela lei n. 247 de 15 de dezembro de 1891.—O tribunal mandou registrar o credito

N. 188, de 13 do mesmo mez, sobre o pagamento da despesa de 21:586\$550, de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta da consignação—Compra de materia prima—da verba—Fardamento.—O tribunal mandou registrar a.

N. 190, de 14 do mesmo mez, sobre o pagamento da despesa de Fonseca Corrêa & Comp., da quantia de 405\$432 do fornecimentos á Intendencia da Guerra por conta da consignação—Conservação e obras imprevistas—la verba—Directoria Geral de Obras Militares—despesa essa que, ao tempo em que foi autorizada por aviso n. 78 de 9 de abril, deixou de ser registrada porque até então não tinha sido approvada a distribuição dos creditos da referida verba.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 189, de 15 do mesmo mez, concedendo á Alfandega do Ceará o credito de 90:000\$300 para occorrer ao pagamento das despesas inherentes à verba.—Etapas—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 192, de 17 do mesmo mez, habilitando a Alfandega do Aracajú com o credito de 120:178\$500 por conta das verbas—Instrução militares, corpos arregimentados e etapas.—O mesmo despacho.

N. 196, de 20 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia do 72:517\$871 de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas—Arsenaes e fardamentos.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Directoria Geral da Instrução—Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em julho ultimo no estado de Minas Geraes, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.389 de 21 de fevereiro de 1891 e o aviso-circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 28 de fevereiro de 1893.

Latim — Approvado plenamente, Nelson Coelho de Senna;

Approvado simplesmente, Washington Osorio de Oliveira.

Francês—Approvados plenamente: Arthur Honorino de Meira e Agostinho dos Santos Pereira;

Approvado simplesmente, Mario Juvenio de Noronha.

Inglês—Approvados plenamente: Francisco Vitalino de Oliveira Lima, Benjamin Pompeu Pinto Accioli, Alberto Nominato de Lima e Francisco Osson Mauricio de Atrou;

Approvados simplesmente: Eloy Ottoni Mauricio de Abreu e Affonso Dias Coelho.

Arithmetica — Approvados plenamente: Joaquim Pereira da Silva e Joaquim Pedro Rosas;

Approvados simplesmente: Theophilo Pereira da Silva Junior, Antonio Augusto Pereira Braga, Genesis Neves Bandeira, Raul Soares de Moura, João Vieira de Macedo, José Flores Soares.

Algebra — Approvados com distincção: Antonio José Moreira e Balbino Ribeiro da Silva;

Approvados plenamente: Joaquim Pedro Rosas e Raul Soares de Moura;

Approvados simplesmente: Henrique Lindenberg, Arduino Bolivar, Agostinho dos Santos Pereira, José Flores Soares, José Pedro de Oliveira, Antonio Augusto Pereira Braga, Theophilo Pereira da Silva e Joaquim Pereira da Silva.

Geometria—Approvados com distincção: Marciano Cardoso Spinola e Antonio José Moreira.

Approvados plenamente: Eduardo de Paula Lima, João Braga, Astolpho Reinaldo Guimarães, Raul Soares de Moura, Joaquim Pedro Rosas, Balbino Ribeiro da Silva e José Flores Soares;

Approvados simplesmente: Francisco de Paula Motta Junior, Antonio Simões Pires

Cordeiro, Americo Angelo de Menezes, Alfredo de Godoy, João Baptista de Albuquerque M. Motta e Henrique Lindenberg.

Trigono ietria—Approvado com distincção, Pedro Soares.

Geographia — Approvado plenamente, Antonio Dias de Carvalho Junior;

Approvados simplesmente: Antonio Pereira Arantes, João Alfredo Lauden e Affonso Dias Coelho.

Historia — Approvados plenamente: Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, Joaquim Nogueira de Almeida Coelho e Antonio Motta;

Approvados simplesmente: José Bento de Assis, Edmundo Canedo Penna, Tito Cardoso e Fernando de Mello Vianna.

Physica e chimica—Approvados simplesmente: Pericles Braz Vieira de Mendouça e Elyseu de Campos Mello.

Zoologia e botanica — Approvados simplesmente: Pedro Soares e Eustachio de Campos Nelson.

Mineralogia e geologia— Approvado plenamente, Pedro Soares;

Approvado simplesmente Eustachio de Campos Nelson.

Exames dos preparatorios—O resultado dos exames prestados no externo do Gymnasio Nacional, ante-hontem, foi o seguinte:

Portuguez—Approvados: plenamente, Manoel Fonseca de Almeida e Gastão do Azavedo Villela; simplesmente, Arnaldo Prudente e Oswaldo José Goulart.

Houve dous inhabilitados.

Francês—Approvados: plenamente, Theotônio Paes de Oliveira, Armando Augusto Godoy e Gastão Victoria; simplesmente, Pedro de Paula Contijo.

Historia—Houve um reprovado, um inhabilitado e outro retirou-se ercommodado.

Geometria e trigonometria—Approvados simplesmente: Benjamin Lopes de Oliveira e Oswaldo Poggi de Figueiredo.

Houve um inhabilitado.

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje ás 7 1/2 horas da noite, nesta escola, o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre—A evolução da architectura franceza. Haverá projecções.

Visibilidade dos focos luminosos—O observatorio da marinha allemã procedeu a uma série de experiencias sobre a visibilidade de luzes de intensidade conhecida.

As experiencias deram o seguinte resultado médio: a luz branca de uma vela é visivel a 2,4^{ms} em noite sem nuvens e a 1,8^{ms} em noite nebulosa.

A colaboração da luz tem por effeito reduzir a zona de visibilidade; quanto ao verde a reduccão é sensivel. Assim é que a intensidade necessaria para que a luz verde seja visivel a 1, 2, 3 e 4 milhas maritimas (de 1.852 metros) toma os valores successivos de 2—15—51—106. Importa, pois, evitar a cor verde, tanto mais quanto, mesmo a mui pequena distancia, não é possível distinguil-a da cor branca.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cintra*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Itaipava*, para Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Aachen*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Bormida*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Attività*, para Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até da tarde de hoje.

Pelo *Buffon*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

—Os remetentes das cartas dirigidas a João Xavier da Silva, Freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal, e João Gil Pereira—correio de Vinhaes para Ouzelhão, Portugal; e o de duas amostras para o capitão Custodio J. Chagas, Fazenda de S. Cruz, Porto das Flores, e de uma para Figuerôa & Comp., S. Paulo, são convidadas a comparecer na 5ª sessão desta administração, afim darem esclarecimentos.

Um lago excepcional—Os russos estabeleceram uma repartição zoológica em a ilha de Solowotzk.

Entretanto não limitaram seus estudos á ilha e á fauna dessa localidade, estudaram igualmente a ilha Kildino.

O Sr. Herzenstein ahi descobriu um lago curiesissimo.

Completamente separado do oceano arctico por uma zona de terra, mas tendo sem duvida comunicado outr'ora com o mar, esse lago contém, além de outros, um peixe até hoje considerado como exclusivamente maritimo, o bacalhão.

Todavia cumpre não concluir que o peixe se tenha aclimado á agua doce.

Na verdade a agua da superficie do lago é doce, proveniente dos riberios que nelle desaguam; porém abaixo da camada superficial onde se encontram daphnias de agua doce, a massa do lago é formada de agua salgada, e ahi deparam-se com fauna marinha, esponjas, actínias, molluscos, taes como o Chiton, os Eolis, etc. estrellas do mar e algas marinhas.

O lago tem pequena maré, facto que indica a existencia de alguma comunicação estreita com o vizinho oceano.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 22 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	759.03	20.0	80.0	NW 2.6	Nevoeiro.
10 m.	759.42	23.0	74.0	NNE 1.3	Limpo.
1 t.	758.96	21.6	78.0	SE 5.0	Idem.
4 t.	757.51	21.3	75.6	SE 2.9	

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 42,0, prateado 30,5.
 Temperatura maxima 23,9.
 Temperatura minima 18,4.
 Evaporação em 24 horas 1^{mm},5.

— E no dia 23:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIELO
7 m.	759.00	19.7	90.7	Nulla	Nevueiro
10 m.	758.29	21.9	81.8	NNE 1 0	Limpo
1 t.	756.48	21.3	87.0	SE 4.0	Encoberto
4 t.	755.73	24.8	83.0	SE 2 1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,8; prateado 34,8.
 Temperatura maxima 25,2.
 Temperatura minima 18,6.
 Evaporação em 24 horas 1,2.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 20 de agosto de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,42	18,0	13,52	88
1/2 d.	756,88	23,4	13,97	65,2
3 p...	755,31	23,0	12,94	61,4
Maxima.....		26,8		
Minima.....		14,6		
Média.....		20,7		
Evaporação á sombra			2 ^m ,2	

Dia 21 de agosto:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,68	20,2	15,61	89
1/2 d.	756,28	23,2	15,43	73
3 p....	754,03	25,6	15,67	64
Maxima.....		27,0		
Minima.....		17,0		
Média.....		22,0		
Evaporação á sombra			1 ^m ,0.	

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 20 de agosto de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	801	699	1.500
Entraram.....	45	28	73
Sahiram.....	31	30	61
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	808	695	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 615 consultantes, para os quaes se aviaram 740 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

E no dia 21:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	808	695	1.593
Entraram.....	34	41	75
Sahiram.....	25	31	56
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	812	701	1.513

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes, para os quaes se aviaram 542 receitas.

Fizeram-se 3 extracções de dentes e 13 obturações.

E no dia 22:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	812	701	1.513
Entraram.....	36	32	68
Sahiram.....	21	28	49
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	823	703	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 471 consultantes para os quaes se aviaram 568 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso— a portugueza Rosa Luiza de Jesus, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 99.

Amolecimento cerebral—o africano Manoel Henriques, 60 annos, solteiro, residente á rua da Prainha e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia— a fluminense Evangelina, filha de Joaquim Silva Gabriel, 1 anno, residente e fallecida á rua da Floresta n. 23.

Arterio-sclerose— a fluminense Catharina, 74 annos, solteira, residente e fallecida no asylo Santa Maria.

Broncho-pneumonia — o fluminense José, filho de Antonio Cordeiro, 13 mezes, residente e fallecido á rua Emilia Guimarães n. 48.

O fluminense João, filho de Bernardo Francisco Ribeiro Lessa, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Capane-ma n. 17.

Beriberi—o pernambucano Antonio, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchites— a fluminense Leopoldina, filha de João José Gonçalves, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 19.

Cachexia syphilitica— a fluminense Bernardina Cardoso da Encarnação, 17 annos, donzella, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 122.

Cancro do utero— a africana Mariana Jacintho da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 134.

Choque traumatico— o italiano Elias Domingos, 50 annos, casado, residente á rua do General Caldwell n. 86 e fallecido na via publica.

Congestão cerebral— Joaquim Ribeiro Vianna, 58 annos, fallecido na Santa Casa.

Congestão hepatica — o riograndense do sul Alfredo Seixas Barbosa, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conselheiro Pereira Franco n. 4.

Congestão pulmonar— o fluminense Alvaro, filho de Albino Gomes Cunha, 17 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucaý n. 7.

Convulsões — a fluminense Conceição, filha de Maria Madalena, 5 annos, residente e fallecido á rua do coronel Cabrita n. 5.

Diarrhea — a portugueza Joanna Maindo Espirito Santo, 57 annos, viuva, residente e fallecida no hospital da Gamboa.

Encephalite — a fluminense Floriania, filha de Francelina de Souza Ferreira, 51 dias, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 170.

Enterite — a fluminense Leonor, filha de Salvador Luiz, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 63.

Enterocolite — a fluminense Otilia, filha de Deolinda de Oliveira Bastos, 1 anno, residente á praia de S. Christovão n. 35.

Febre amarella— o italiano Angelo Cassano, 33 annos, casado, residente á rua da America n. 90 e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Antonio Pereira, 23 annos, casado, residente á rua do Hospicio n. 236 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliõsa — a portugueza Margarida, filha de Antonio Pinto Figueiras, 7 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 154.

Hypertrophia do coração— o fluminense Joaquim Baptista Quintanilha, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 14.

Insufficiencia mitral— o riograndense Firmino Militão, residente no paquete *Iris* e fallecido na Santa Casa.

Meningite— a fluminense Magdalena, filha de Carlos Vellardo, 4 annos, residente e fallecida á Travessa do Maia n. 4; a fluminense Haydée, filha de Laurival Antunes, 16 mezes, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. 13. Total, 2.

Metre-peritorite puerpural — a brasileira Cecilia Maria da Conceição, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 30.

Purpua hemorrhagica— a fluminense Anna Carolina Fragozo Ferreira, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Estreita de S. Joaquim n. 46.

Syncope caadiaca— o portuguez Henrique de Freitas Brochado, 34 annos, solteiro, residente á rua Primeiro de Março n. 16 e fallecido no Hospital da Beneficencia Portugueza; a pernambucana Bernarda Francisca da Costa, 60 annos residente e fallecida á rua de S. Amaro n. 41. Total, 2.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Portuguez

Getulio Justiniano de Mello.
Renato Pinto Caldeira.
Manoel do Lago.
Oscar Affonso Nery da Costa.
Bento Braga.
Antenor Maciel Bué.

Turma suplementar

Arthur Borges da Conceição.
Vicente de Paula Formiga.
Eduardo Rodrigues Alves.
Francisco Xavier da Costa.
Manoel Salgado Zonha.
Jayme da Silva Lima.

Francês

Berillo Werneck Machado.
Fausto Ferreira de Aguiar.
Asteria Tavares Bastos.
José Pinto de Miranda Montenegro.
Agenor de Siqueira Torres.
Francisco Dias Ribeiro.

Turma suplementar

Aristides de Avila Ferreira.
Rodolpho Vieira Bramo do Loureiro.
Antonio de Padua Fleury.
Raphael Pottier Monteiro.
João Renato de Siqueira Zamith.
Antonio Joaquim Velloso Guimarães.

Geometria e trigonometria

Antonio Almeida Beltrão.
José Ferreira da Paixão Filho.
João Pinto Simões Junior.
João Gomes.

Turma suplementar

Vortigem Luiz Ferreira.
Hlefonso Augusto Leonidas Leite.
José Ignacio de Souza.

Historia universal

Libindo Martins Ferraz.
Roberto Musso.
Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
Herculano Calmon de Siquira.

Turma suplementar

João Abrantes Gama de Cerqueira.
Julio de Miranda Reis Tapajóz.
Arnaldo Ferreira de Paiva.
Eduardo Schmidt.

N. B.—Os exames de physica e chimica e historia natural começarão segunda-feira, 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 653, appellante José Antonio de Oliveira Costa, appellado Francisco Casemiro Alberto da Costa; n. 862, appellante Francisco R. Mendes Leitão, appellados Manoel Francisco Gomes e outros; n. 875, appellante D. Emilia Alexandrina Machado, appellados D. Abbade do Mosteiro de S. Bento e commerciaes; n. 857, appellantes A. Carneiro & Comp., appellado Leopoldo José de Freitas; n. 843, appellante a Companhia Viação Ferrea Sapucahy, appellado Dr. João José do Monte e n. 323, appellantes Castro Rocha & Comp. e a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, appellados Lage Irmãos e P. Ribeiro e os embargos de nullidade n. 601, embargante appellado Domingos Silverio Bittencourt, embargados appellantes a Companhia Brasileira Torrens e a Companhia Registro Torrens Urbanos e n. 708, embargante appellante Francisco de Paula Mayrink, embargado appellado Pedro Secundino Lamas, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 26 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1895 — O secretario *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 124, appellante José Martins Lina, appellada a justiça por seu promotor, acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Criminal do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto. O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Secretaria da Policia

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o serviço de um rebocador para duas viagens redondas mensalmente, deste porto para a colonia correccional dos Dous Rios, na ilha Grande, com escalla, tanto na ida como na volta pelo porto de Sepetiba.

Os interessados deverão apresentar suas propostas na mesma repartição, no dia 31 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, declarando o preço por que pódo ser effectuada cada viagem redonda.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.— O secretario, *Munuel Jose de Souza*.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1893, que no periodo de 25 a 29 abril ultimo, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos—De Giosia Moneda, Domingos Ferreira Manno e Justo Fortunato para o commercio de marmores, nesta praça, á rua da Ajuda n. 12 e praça de S. Christovão n. 139, com o capital de 68:783\$988, sob a firma de Moneda, Domingos & Comp.;

Carlos Vidal de Oliveira Freitas e Antonio Joaquim Pereira de Mattos para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 6, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Oliveira & Mattos;

Arthur Pereira Rodrigues, José Ferreira de Almeida e o commanditario Ernesto Laborão para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Lins de Vasconcellos, sem numero, com o capital de 14:000\$, sendo 8:000\$ do commanditario, sob a firma de Rodrigues, Almeida & Comp.;

Joaquim Soares Guimarães, Alexandre José da Cunha, José Narciso Barbosa Pulinho e José de Bessa Teixeira, para o commercio de cereaes, nesta cidade, á praça do Mercado ns. 113 e 114, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Soares, Cunha & Comp.;

Domingos Antonio de Faria Rocha e a commanditaria D. Francisca Goulart Jordão, para o commercio de fumos etc., nesta praça, á rua da Alfandega n. 182, com o capital de 100:000\$, sendo 40:000\$ da commanditaria, sob a firma de Faria Rocha & Comp.;

Joaquim Alves de Carvalho Filho e a commanditaria D. Virginia Eugenia Jardim de Carvalho, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua de S. José n. 72, com o capital de 40:000\$, sendo 10:000\$ da commanditaria, sob a firma de Carvalho Filho & Comp.;

Antonio Medeiros Castello Branco e José Martins da Silva, para o commercio de carnes verdes, nesta praça, á estrada de Santa Cruz n. 288, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Castello & Silva.;

Joaquim Lopes Bastos e Manoel Ferreira de Mattos, para o commercio de fumos, etc., nesta praça, á rua do Lavradio n. 114, com o capital de 10:000\$000, sob a firma de Bastos & Mattos;

Abilio Pinto de Carvalho e Joaquim Antonio Ferreira Brandão, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, a rua dos Ourives n. 132, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Abilio de Carvalho & Brandão;

José Ribeiro Gomes, José Dias Moreira, Joaquim Antonio Martins Corrêa, para o commercio de roupas, nesta praça, a rua da Assembléa n. 112, com o capital de 60:000\$000, sob a firma de Ribeiro Dias & Comp.;

Samuel Levy, Alfredo Levy e Luiz da Silva Pinheiro, para o commercio de fazendas,

Tuberculose pulmonar—o cearense Antonio José Francisco, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Tisica pulmonar — o fluminense José Bernardo Rodrigues, 28 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Saudades n. 23.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Thereza Emilia da Silva, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde Abaeté n. 45 B,

Tuberculose pulmonar—o italiano Januario Andreo; de 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Valença n. 39; a fluminense Rosina de Jesus Nogueira, 29 annos, casada, residente e fallecida á Vista Alegre n. 20. Total, 2.

Velhice—o maranhense Mario Antonio de 70 annos, solteiro, residente e fallecido em Cascadura.

Variola — o portuguez Antonio Francisco Pinto, 20 annos, solteiro e fallecido á Praia Formosa n. 29; o alagoano Sabino Ferreira do Carmo, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Henrique n. 13; o sergipano Erillaco Matheus do Nascimento, 11 annos, residente e fallecido á rua Livramento n. 99. Total 3.

Variola confluenta—a fluminense Leonor, filha de Manoel Farinha Gomes Oliveira, 2 annos, residente e fallecida á rua da Vista Alegre n. 1; o parahybano do norte Bernardino Pereira de Lima, 31 annos, solteiro, residente no 10º regimento de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara; o fluminense Octavio, filho de Joaquim José Amorim Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 8; o fluminense Luiz Antonio, filho de Anna Beatriz, 5 mezes, residente no morro do Pinto e fallecido no hospital de Santa Barbara; a riograndense do sul Maria José, 23 annos, casada, residente á rua America n. 11 e fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Variola hemorrhagica—a fluminense Julia, filha de Manoel Vaz Tosta, 14 mezes, residente e fallecida, á rua de D. Julia n. 10; o fluminense Antonio, filho de Manoel Nunes do Couto, 4 annos, residente e fallecido, á rua do Bom Jardim n. 6. Total, 2.

Fetos:—um do sexo masculino, filho de Juliana Alexandrina de Mello, residente á praça da Saudade n. 6; outro, filho de Ignacio Guilherme Coelho, residente á praça Pinto Peixoto n. 1. Total, 2.

No numero dos sepultuos estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 557

Per de Nordenfelt, estabelecido em Pariz, apresenta a marca supra que consiste na palavra *Radiateur* dentro de um rectangulo de onde irradiam raios electricos. Esta marca applica-se por quaesquer meios apropriados em concavo e em relevo em quaesquer tamanhos e cores e em quaesquer caracteres sobre as manteigas da fabricação do depositante, assim como em quaesquer formas de acondicionamento, latas, envoltorios, pannos, etc., e reproduzida sobre quaesquer papeis commerciaes, cabeçalhos de cartas, facturas, preços correntes, prospectos, etiquetas, etc., de uso do mesmo depositante.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de julho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 557 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1895—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

etc., na cidade do cachoeiro do Itapemirim, estado do Espirito Santo, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Samuel, Filho & Pinheiro;

Manoel Maria de Oliveira Lopes, Manoel José de Oliveira Lopes e os commanditarios José de Oliveira Lopes e Antonio de Oliveira Lopes, para o commercio de molhados, nesta praça, á travessa do commercio n. 22, com o capital de 300:000\$, sendo 153:819\$063 dos commanditarios, sob a firma de Oliveira Lopes, Irmão & Comp.;

Lourenço Mega, José Mega, Braz Lamboglia, Pedro Titipaldo e José Agrello, para o commercio de palaria, nesta praça á rua Thomaz Coelho n. 123 e travessa do Bom-Jardim n. 89, com o capital de 12:200\$, sob a firma de Lourenço, Mega, Irmãos, Lamboglia & Comp.;

Arthur de Paula Vellozo, Julio da Rocha Botelho e Antonio Duarte Pereira de Carvalho, para o commercio de fazendas; etc., nesta praça, á rua do Ouvidor ns. 55 e 57, com o capital de 80:000\$, sob a firma de Vellozo, Botelho & Duarte;

Alfredo Bandeira e Raymundo Furtado da Rocha Frota, para o commercio de materias de construcções, nesta praça, á rua de Rosario n. 35, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Bandeira & Frota;

João Gonçalves Paes e Jacintho Paes Gonçalves, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua dos Invalidos n. 136, com o capital de 3:000\$, sob a firma de Gonçalves & Irmão;

Joaquim de Aragão Vasconcellos e Luiz Augusto Furtado de Mendonça, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 24, com o capital de 130:000\$, sob a firma de Vasconcellos & Mendonça;

José Semião Corrêa da Silva e Francisco Semião Corrêa da Silva, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 42, com o capital de 12:000\$, sob a firma de Corrêa da Silva & Irmão.

Alterações—Das sociedades commerciaes desta praça Mello, Rocha, Alfredo & Comp., Marques Leitão & Comp., J. J. de Faria & Comp. e Ignacio Nunes & Comp., a primeira pela retirada do socio Alfredo Joaquim da Motta, a segunda pela admissão do interessado Antonio de Freitas Guinardes como socio de industria, sendo reduzido o capital de 850:000\$ a 700:000\$, a terceira pela elevação do capital de 50:000\$ a 80:000\$, e a quarta pela elevação do capital a 160:000\$000.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyavam sob as firmas abaixo, sendo todas desta praça, com excepção da ultima que era estabelecida na cidade do Cachoeiro do Itapemirim, estado do Espirito Santo, Carvalho Filho & Comp., Falci & Latario, Silva Oliveira & Comp., Silva & Comp., Mascarenhas & Leonel do Carvalho e Samuel Levy & Borges.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, achia-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentozas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa* (

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Ouro Preto, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*. (

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas faço constar que até ao dia 16 de dezembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lavra de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo das disposições columnas ás instituições de ensino superior.

Ouro Preto, 16 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria

Por esta repartição, se faz publico que o prazo das reclamações sobre o lançamento do imposto de industrias e profissões, que se procedeu para o exercicio de 1893, termina a 30 do corrente.

Capital Federal, 1 de agosto de 1895.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*. (

Caixa da Amortisação

Faz-se publico que ás terças, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a partir do dia 24 do corrente, se procederá ao pagamento dos juros não reclamados das apolices de 4% convertidas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

ARRENDAMENTO DE TERRENOS

Tendo Hermenegildo Alves de Macedo, João Bento da Franca e Maria Joaquina da Conceição requerido o arrendamento de terrenos sitos nos logares denominados Saquassú, morro do A' e Hespanhol, convidam-se as pessoas que pretenderem arrendal-os, por prazo não excedente a 9 annos, a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ficando o pretendente preferido obrigado ás despesas com a medição que deve ser feita de accordo com a tabella A, annexa ao decreto n. 1195 D, de 30 de dezembro de 1892.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de agosto de 1895.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, capit. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—Marca ECE: 1 barrica n. 65, vinda de Londres, no vapor inglez *Baron Glamis*, descarregada em 22 de fevereiro de 1895. Não consta do manifesto.

Lettreiro Portella: 2 caixas ns. 234 e 235, vindas de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1895, Consignadas a F. Portella & Comp.

Marca C&C: 1 dita n. 3.892, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 13 de fevereiro de 1895. Consignada a Camificio & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 3.908, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga. Consignada aos mesmos.

A mesma marca: 1 dita n. 3.898, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 7 de fevereiro de 1895. Consignada aos mesmos.

Marca CR&C: 7 ditas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Mozart*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1895. Consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca AF&C: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 de fevereiro de 1895. Consignada a A. Ferreira & Comp.

Marca II: 1 dita n. 21, da mesma procedencia, no mesmo e descarga. Não consta do manifesto.

Marca MHM—R: 2 volumes de ferro, sem numero, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 23 de fevereiro de 1895. Consignados a H. Rogers, Sons & Comp.

A mesma marca: 1 engradado, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignado aos mesmos.

CR—F: 1 caixa, n. 146, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895. Consignada a Cardoso Rangel & Comp.

A mesma marca: 1 fardo, n. 142, vindo da mesma procedencia, mesmo vapor e descarregado na mesma data. Consignado aos mesmos.

A mesma marca: 2 ditos, ns. 144 e 145, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignados aos mesmos.

JHL&C: 1 caixa, n. 1.621, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada á ordem de J. H. Lonnades & Comp.

Portella — K: 4 ditas, ns. 246 a 250, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas a J. Portella & Comp.

A mesma marca: 4 ditas, 668 a 671, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas aos mesmos.

Marca C&C: 1 dita, n. 3.939, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Cambiaso & Comp.

Marca CR—F: 1 fardo, n. 143, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 21 de fevereiro de 1895. Consignado a Cardoso Rangel & Comp.

A mesma, marca: 2 ditos, ns. 187 e 148, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignados aos mesmos.

Lettreiro Portella—L: 5 caixas, ns. 1072 a 1076, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Consignadas á ordem.

Marca CR—F: 3 ditas, ns. 163/60, da mesma procedencia, no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1895. Consignadas a Cardoso Rangel & Comp.

Marca C&C: 1 dita, n. 3.933, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 27 de fevereiro de 1895. Consignada a Cambiaso & Comp.

Marca 1.235—CMI: 21 ditas, ns. 43/63, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data. Consignadas á Companhia Mechanica Industrial de São Paulo.

Marca MMS&C: 1 dita, n. 336, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data. Consignada a Machado Mendes, Silva & Comp.

Marca PVCo—M: 3 fardos, 15/17, vindos de Southampton, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, Consignados a Vicente Cunha Guimarães.

Trapiche Monteiro—Sem marca: 4 cestos e 63 saccos com farelo, vindos de Montevidéo, no vapor inglez *Iris*, estrado em 7 de dezembro de 1894. Consignados a Andrade Façeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Contadoria da Marinha

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com o aviso n. 1.524, de 5 do corrente, se tem de proceder a concurso para preenchimento de uma vaga de praticante.

Os candidatos que se acharem habilitados, na forma do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, abaixo transcripto, deverão apresentar nesta repartição até o dia 31 do corrente mez seus requerimentos, devidamente documentados.

«Art. 44. Ninguém poderá ser nomeado para o lugar de praticante da Contadoria da Marinha sem provar que tem bom procedimento e a idade, pelo menos, de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como de arithmetica até a theoria das proporções, inclusivamente».

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*. (.

Directoria de Hydrographia

Aviso hydrographico n. 24

COSTA DO ESTADO DO MARANHÃO

Balisamento da barra das Preguiças

De accordo com o officio dirigido a esta repartição pelo capitão do porto do estado do Maranhão, faço publico para conhecimento dos navegantes, que já se acha restabelecido o balisamento da barra do rio das Preguiças, nesse estado, occupando as duas boias ali collocadas as seguintes posições:

Boia conica

Fundeada em seis metros de agua e demorando:

S 040, na distancia de duas milhas do Pontal da Barra.

S 4 S E, na distancia de 2.5 milhas do Pontal do Mangue Secco.

Boia de tempo chao

Fundeada em quatro metros de agua e demorando:

S 0 1/2 O, na distancia de 1.5 milhas do Pontal da Barra.

S E 4 1/2 S, na distancia de 2 milhas do Pontal do Mangue Secco.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, director.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*. (.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis, contractante da construcção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma facha comprehendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem

frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

Prefeitura do Districto Federal

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Bensson Kennedy requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhãs fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*. (.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da Praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

2ª secção

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. prefeito do Districto Federal resolveu conceder o prazo de 15 dias, a contar desta data, para que os devedores do imposto adicional de inflammaveis munam-se das competentes licenças, sem o pagamento da respectiva multa; devendo de ora em diante os contribuintes pagar o referido imposto na repartição competente, independentemente de requerimento, para cujo fim apresentarão o recibo do pagamento do imposto do seu principal genero de negocio, competentemente visado no verso pelo respectivo fiscal de inflammaveis.

Capital Federal, 13 de agosto de 1895.—No impedimento do chefe, *J. Legry*, 1º official. (.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Tendo a prefeitura de mandar aterrar os terrenos situados á rua Faria (freguezia do Espirito Santo) entre os ns. 2 e 2 A, de accordo com o parecer da commissão que os vistoriou em 3 do corrente, de ordem do Sr. director geral, convido os respectivos proprietarios a exhibirem titulos de posse, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de apossar-se a prefeitura dos mesmos terrenos em pagamento das despesas que forem feitas a bem da salubridade publica.

Capital Federal, 14 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para os melhoramentos de um trecho da estrada de Compo Grando a Guaratiba no lugar denominado «Cabaçu de Baixo».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto faram os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 53:236\$117 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

As obras deverão ficar concluidas no prazo de nove mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta secção poderão os interessados examinar a planta e orçamento da obra e se lhes darão os esclarecimentos de que precisarem.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para compra por metro linear do excesso dos soccos de cantaria existentes na praça Onze de Junho.

Será de 10\$ o preço minimo por metro linear dos referidos soccos.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e em algarismos, bem como a residencia do proponente, a quem cumpre retirar o material tres dias depois de aceita a respectiva proposta.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official. (.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico para conhecimento dos interessados, que, no Deposito Publico, á praça da Republica, se acham recolhidos dous animaes da raça muar, apprehendidos por infracção de postura municipal.

Quem aos mesmos se julgar com direito deverá reclamar-os nesta agencia, á rua da Igrejinha n. 12, no prazo de 48 horas, do contrario serão vendidos em hasta publica, que terá lugar ás portas daquelle deposito, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para satisfação da multa e mais despesas que houver.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.—O agente, *Frederico José Vaz Pinto*. (.

1º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Dr. agente deste districto, faço publico que, no dia 27 do corrente, será vendido em hasta publica, ás portas do Deposito Publico, á praça da Republica, ás 11 horas da manhã, um carrinho a mão, sob o n. 333, que foi apprehendido por infracção das posturas em vigor.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.—
O escrivão, *Guilherme A. S. Porto.*

Freguezia da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, agente deste districto, faço publico que, no dia 26 do corrente, será vendida em hasta publica, ás portas do Deposito Publico, á praça da Republica, ás 11 horas da manhã, uma cabrita que foi apprehendida por infracção das posturas municipaes em vigor.

Capital Federal, 23 de agosto de 1895.—
O escrivão, *José Rockert.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Rossi, Irmãos & Moscoso; para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 de setembro proximo, a 1 hora, para o fim abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco Rossi, Carlos Rossi e Napoleão Rossi, unicos socios sobreviventes da firma fallida Rossi, Irmãos & Moscoso, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. Salvador Barreto, juiz da Camara Commercial. — Os abaixo assignados, unicos socios sobreviventes da firma fallida de Rossi, Irmãos & Moscoso, nos autos de fallencia que correm seus termos pelo cartorio do escrivão Corte Real, requerem a V. S. lhes seja passada carta de reabilitação attendendo-se a que foi a mesma julgada casual e terem os credores cedido a terceiros todo o activo da massa conforme se verifica do documento a fls. 994 dos autos. Os supplicantes firmam igualmente o seu pedido no art. 870 do Codigo Commercial e na disposição do art. 156 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e esperam que, convocados os credores para sciencia sob pena de revelia, se lhes defira o seu pedido por ser de toda justiça. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1895.—*Francisco Rossi.* — *Carlos Rossi.* — *Napoleão Rossi.* Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis inutilizadas. Despacho: Expeçam-se editaes. Rio, 20 de agosto de 1895. — *Salvador Moniz.* E em virtude do despacho supra, se passou o presente edital, por cujo teor convoca os credores da massa fallida de Rossi, Irmãos & Moscoso, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, no dia 4 de setembro proximo, á 1 hora, afim de reconhecerem o documento de fls. 994 dos respectivos autos, para os fins de direito, sob pena de a revelia dos mesmos credores ser julgada por sentença a reabilitação impetrada por Francisco Rossi, Carlos Rossi e Napoleão Rossi. Para constar passou-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 22 de Agosto de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, que subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo Seccional

De praça

Em praça do juiz seccional, que terá logar amanhã 24 do corrente, na sala das audiencias, no sobrado do edificio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, serão vendidos os bens penhorados pela Fazenda Nacional a Xavier & Comp., os quaes constam de uma machina de cortar fumo do autor Babeltgg Emgenceir, um motor a gaz da força de tres cavallos do autor Croesley Bross Lizuet, Manchester, dous torradores, um em bom estado e outro necessitando de concerto, um forno de tijolos, uma machina de amolar com todos os pertences, um eixo com quatro polias, 20 facas de cortar fumo, cinco taboleiros de pinho, um dito de peneira, uma tina para evaporador, de madeira, cinco ditas para agua, um relógio de parede, americano, uma balança romana com um terno de pesos e uma escada de madeira, tudo no valor de 3:000\$000.

Rio, 23 de agosto de 1895. — O escrivão, *J. B. Ludolf.*

Juizo Seccional

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com o prazo de tres dias virem que, no dia 24 do corrente, logo depois da audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Xavier & Comp. os seguintes bens: uma machina de cortar fumo, do autor Babeltgg Eugeneir; um motor a gaz da força de tres cavallos, do autor Croesley Bross Linet, Manchester; dous torradores um em bom estado e outro necessitado de concerto; um forno de tijolos; uma machina de amolar com todos pertences; um eixo com quatro polias; 20 facas de cortar fumo; cinco taboleiros de pinho; um dito de peneira; uma tina para evaporador, de madeira; cinco ditas para agua; um relógio de parede, americano; uma balança romana com um terno de pesos e uma escada de madeira; objectos estes que se acham com serventia na fabrica de fumo dos executados á rua Padilha n. 5, avaliados todos por 3:000\$, e não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 20 de agosto de 1895. E eu, José Braulio Sudolf, escrivão, o subscrevi.—*Aureliano de Campos.*

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias, a requerimento do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, para a citação de Antonio Luiz da Silva e Aurelio & Comp., na forma abaixo

O Dr. João Brazil Silvado, juiz sub-pretor em exercicio da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil lhe foi dirigida a petição do teor

seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria da Capital Federal — O Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, com sede nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 61, credor de Antonio Luiz da Silva e de Aurelio & Comp. pela quantia de 3:000\$, valor de uma lettra ca terra, já vendida e não paga, da qual é o primeiro accitante e são os segundos saccadores e endossantes (documento junto), carece de cital-os para virem á primeira audiencia deste juizo para verem assignar-se-lhes o decendio legal, em que deverão pagar o seu debito ou allegar defesa que os releve, sob pena de, á sua revelia, serem condemnados áquelle pagamento, juros da mora e custas. E como sejam ignorados os domicilios dos réos, faz-se preciso que V. S. admitta o supplicante a justificar em dia e hora que forem designados a sua ausencia e incerteza do logar em que se acham actualmente, afim de serem elles citados por editaes de 30 dias para o effeito requerido e com a pena comminada. Neste intuito pedem que, distribuida esta, se faça a citação requerida. E. R. M. Rio, 18 de junho de 1895.—O advogado, *Augusto Alvaro de Azevedo* (está devidamente sellada). Despacho: Ao escrivão F. Alencar. Como requer, marcando o escrivão dia e hora. Rio, 20 de junho de 1895.—*P. B. Paes Leme.* Dia 22, ás 2 horas. Rio, 20 de junho de 1895.—O escrivão, *J. Franklin.* Nesse dia produziu o supplicante suas testemunhas em que justificou a ausencia dos supplicados; depois do que proferi a sentença seguinte: A' vista do depoimento das testemunhas hei por justificada a ausencia de Antonio Luiz da Silva e Aurelio & Comp., fazendo-se a citação edital com o prazo de 30 dias. Rio, 8 de julho de 1895.—*Celso Aprigio Guimarães.* Em virtude do que lhe foi requerido na petição transcripta, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual cita, chama e requer a Antonio Luiz da Silva e Aurelio & Comp. para que venham a este juizo, na primeira audiencia em que se findar o dito prazo, afim de assistirem assignar-se lhes o decendio legal, em que deverão pagar ao supplicante ou allegar defesa que os releve do pagamento referido, sob pena de, á sua revelia, serem condemnados; scientes de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, de cada semana, no predio da rua do Oavidor n. 28, 2º andar, ficando desde já cital-os para los os demais termos até final. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será ybucado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de julho de 1895. E, eu, J. Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.—*João Brazil Silvado.*

1ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias paracitação de réos ausentes

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12º pretor, etc.

Faço saber que correm por este juizo, cartorio do escrivão Lima Torres, que este subscreve, uns autos crimes em que é a justiça autora, e réos Julio de Alcantara Pinheiro e Julio Saraiva Pinheiro, como incursos no art. 303 do Codigo Penal, e sendo pelo official de justiça certificado que os mesmos réus não são encontrados, mandei intimal-os para se virem processar com o prazo de 20 dias, e feito o processo a revelia e sendo-me conclusos, mandei-os de novo citar por edital com o prazo de 20 dias para a sessão de julgamento que terá logar em 11 de setembro, na forma do art. 62 B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, e sob pena de revelia. Pelo que chamo, cito e requeiro aos ditos réos para nesse dia se acharem na sala deste juizo, á rua Dr. Dias da Cruz n. 7. Dado e passado na 12ª Pretoria, em 22 de agosto de 1895, E, eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi. — *Bellarmino da Gama e Souza.*

12ª Pretoria

Como prazo de 20 dias para citação de réo ausente

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12ª pretor etc.

Faço saber que correm por este juizo, cartorio do escrivão Lima Torres, que este subscrive, uns autos crimes em que é a justiça autora, e réo Pedro de Oliveira, como incurso no art. 377 do Codigo Penal e lhe foi expedido mandado de intimação e sendo pelo official de justiça certificado que o mesmo réo se acha em logar incerto e não sabido, pelo que e, me sendo os autos conclusos proferi o seguinte despacho. Na fórma do officio do Dr. promotor adjuncto. Rio, 16 de julho de 1895. *Cama e Souza*. Em virtude de que se passaram editaes com o prazo de 20 dias para proseguimento do processo que teve logar em 13 do corrente mez, ás 10 horas; e como tenha logar o julgamento na sessão da junta da dia 11 de setembro, ás 12 horas, fica citado pelo presente o dito réo Pedro de Oliveira para se achar presente nesse dia, sob pena de revelia na fórma do art. 62 B, do decreto n. 1.030. Dado e passado na 12ª Pretoria, 22 de agosto de 1895.— Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza*.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que, no dia 24 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia, o official de justiça que serve de porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, o predio e terreno á rua Teixeira Pinto, no Encantado, o qual mede de frente 9m,90, por 48m,50 de fundo; neste terreno existe um predio edificado, retirado da rua 1m,30, construido em dous corpos, tendo de frente 9m,90 por 9m,50 de comprimento no primeiro corpo e no segundo 6m,50 de frente por 1m,70 de fundo. O predio tem quatro portas e janellas de frente, coberto de telha nacional, a parte da frente e o resto de zinco, assim como todo o segundo corpo. Sua construcção é de tijolos com alicerces de pedra não forrado nem assoalhado, dividido em tres salas e tres quartos, avaliado o terreno e predio, que se acha em muito máo estado, na quantia de 1:800\$000. Este predio vae á praça a requerimento de Joaquim de Souza e Sá, na qualidade de credor hypothecario ao espolio de José Soares da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e affixados nas portas desta pretoria pelo official de justiça, que passará certidão de haver cumprido, para se juntar aos autos. Dado e passado nesta pretoria aos 14 de agosto de 1895. E, eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o escrevi — *José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 25/32	10 5/8
» Pariz.....	884	902
» Hamburgo....	1.093	1.117
» Italia.....	—	874
» Portugal.....	—	401
» Nova York..	—	4.691
Soberanos.....	—	22\$550

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$000, de 5 %.....	978\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.....	1:250\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	955\$000
Ditas idem de 1868.....	2:311\$000
Bancos	
Banco Popular.....	2\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos.....	10\$500
Dito Constructor do Brazil.....	15\$500
Banco da Republica do Brazil com 50 %.....	70\$000
Dito idem, integ.....	158\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %.....	112\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$500
Companhias	
Comp. de Seguros Previdente...	39\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	18\$500
Debentures	
Debs. da E. de Ferro Sorocabana	68\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	59\$000
Vendas por alvard	
120 acções do Banco Brazil Norte America.....	30\$250
226 ditas da Comp. União Sorocabana-Ituana, c/20 a.....	21\$500
5 ditas da Comp. Tronco Sorocabana.....	92\$500

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:310\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:459\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	955\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	950\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.....	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.....	978\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	975\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 23 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor José Claudio da Silva autorisado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa no dia 24 do corrente, 15 debentures da Companhia do Estrada de Ferro Leopoldina, de 200\$ a juro de 6 1/2 % pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt autorisado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa no dia 24 do corrente, 10 acções do Banco do Commercio integradas para pagamento de legados.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industria e Comercio Norte de Minas

ACTA DA 2ª SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA A 7 DE AGOSTO DE 1895

Reforma de estatutos, etc.

Aos 7 dias do mez de agosto de 1895, em a sala da frente do 1º andar do predio sito á rua da Alfandega n. 24, pelas 4 horas da tarde, o Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira, presidente da directoria, logo depois de encerrados os trabalhos da assembléa geral ordinaria de prestação de contas, para hoje tambem convocada, continuando na presidencia, de conformidade com o art. 6º dos estatutos, e verificando acharem-se presentes, por si ou por seus procuradores, cujas procurações já haviam sido julgadas regulares, 26 Srs. accionistas, representando em acções quasi dous terços do capital social, tendo todos assignado os seus nomes no respectivo livro de presença, declara aberta a 2ª sessão de assembléa geral extraordinaria da Companhia Industria e Comercio Norte de Minas.

Depois de propor, e serem acceitos, para secretarios os mesmos Srs. accionistas, Dr. Firmino Rodrigues Silva Junior e Francisco Rodrigues do Nascimento, que haviam servido na assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente diz que, sendo esta a 3ª convocação para a sessão da assembléa geral extraordinaria, que a directoria entendeu de necessidade realizar, poderia ter logar hoje a reunião com qualquer numero de accionistas que comparecessem; mas congratula-se com todos pelo numero relativamente não pequeno que se acha representado, por si ou por seus procuradores.

Lê os diferentes annuncios de convocação, publicados repetidas vezes no *Jornal do Commercio*, e a cópia de uma carta particular que dirigiu aos Srs. accionistas, residentes nesta capital, pedindo o seu comparecimento e accrescenta que, tendo já os Srs. accionistas conhecimento do relatório apresentado pelo directoria, cuja leitura fóra, ha pouco, dispensada, só restava dar-lhes conhecimento da proposta annunciada no fim do mesmo relatório, cuja discussão e julgamento constituia o objecto da presente assembléa geral extraordinaria. Manda ler pelo 2º secretario a referida proposta, que é do teor seguinte:

Srs. accionistas—A directoria da Companhia Industria e Comercio Norte de Minas, tendo em vista o actual estado precario da mesma, já exposto, ligeira mas claramente, no relatório que nos foi apresentado, e que se deprehende facilmente do balanço geral do escriptorio, contas e balancetas da agencia, que estão á vossa disposição; e considerando que as actuaes condições desta praça e o estado financeiro de todo o paiz não permitem ainda, como o tem, até aqui, impedido, o recurso de uma nova chamada do capital subscripto, unico meio que a poderia salvar da eminente e abate que a ameaça; mas considerando tambem que os maiores esforços; devemos ainda empregar, antes de lembrarmos ou sermos levados ao extremo de uma liquidação desastrosa; propõe-vos, como medidas urgentes e de inadiavel necessidade o seguinte:

1º, transferencia da sede e fóro juridico da companhia para a cidade Diamantina (estado de Minas) ou para qualquer outro ponto do seu municipio, a juizo da directoria;

2º, redução da directoria a dous unicos directores, um residente na sede e outro nesta capital, eleitos por quatro annos; e redução do ordenado do director residente na sede a 300\$ mensaes e mais, apenas, o disposto na ultima parte do parographo unico do art. 11 dos estatutos (dispensios de viagens, em serviço da companhia), sendo gratuito o logar de director nesta capital;

3º, conselho fiscal de quatro inembros e quatro supplentes, gratuitos, com residencia fixa na sede, pelo menos, de tres effectivos e dous supplentes, e os mais podendo residir nesta capital.

4ª, autorisação plena ao director residente na sede para dirigir e resolver livremente sobre todos os negocios da empresa; represental-a activa e passivamente em juizo; dispor, para attender aos compromissos existentes, de qualquer de seus bens de que entender conveniente, desde que não estejam sujeitos á hypotheca, salvo licença especial do credor hypothecario; hypothecar novos bens, livres e desembaraçados, etc., etc.; remetter do trime isl'mente ao director residente nesta capital os balancetes e a exposição escripta, que julgar necessaria, para esclarecimento dos negocios que tiverem sido realisados.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — José Rodrigues Ferreira. — Dr. Alvaro da Matta Machado. — Manoel Marques Leitão.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara em discussão a proposta.

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Campos da Paz diz que é, com effecto, grave a situação da companhia, não sómente pelo que se infere do relatorio e contas apresentadas e já approvadas, como tambem por ter tido occasião de verificar pessoalmente em Diamantina, em sua recente excursão ao norte de Minas, a grande difficuldade, os grandes embarços com que ella lrectava ultimamente, por intermedio do seu digno director residente naquella cidade, para attender e honrar os seus compromissos e manter os importantes serviços que havia estabelecido, depois que se viu forçada, por ordem do governo, a recolher promptamente, pagando integralmente capital e juros, os debentures que havia legalmente emittido. Posto que a julgue insufficiente, em todo o seu conjunto, para fazer frente á situação, o que só se poderia conseguir, com effecto, recorrendo-se a uma nova chamada do capital subscripto; vê, entretanto, na proposta da digna directoria o nobre intuito de alguma cousa tentar, por medidas indirectas, economicas, importantes, sem novos onus para os Srs. accionistas. Faz outras considerações e termina dizendo que vota pela proposta. Depois de algum intervallo, ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e annuncia que vai se proceder á votação.

O Sr. Dr. Alvaro da Matta Machado, pela ordem, requer que a votação da proposta seja feita artigo por artigo. Procedendo-se em seguida á votação, artigo por artigo, são todos elles unanimemente approvados.

O Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira, passando a cadeira da presidencia ao Sr. 1º secretario, pede a palavra e diz que, acabando a assembléa geral dos Srs. accionistas de votar a reforma dos estatutos, nos artigos da proposta que acaba de ser approvada, vem em seu nome e no dos seus collegas da directoria resignar, perante a mesma assembléa, os seus cargos, para que possa ella eleger novos directores, de accordo com o resolvido.

Diz mais que está tambem autorisado pelos dignos membros do conselho fiscal a fazer, em nome delles, a mesma resignação, para fins identicos.

O Sr. presidente consulta a casa sobre a resignação que fazem dos seus cargos os Srs. directores e membros do conselho fiscal, sendo essa aceita pela assembléa.

Em vista disto, o Sr. presidente declara que, uma vez aceita pela assembléa geral a resignação da directoria e do conselho fiscal, cumpre que se proceda immediatamente á eleição da nova administração e do novo conselho fiscal, que deverá ser feita por escrutinio secreto e pela representação do capital, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 7º dos estatutos; entendendo tambem que se poderia, sem inconveniente, determinar, desde já o director, que deverá residir na nova sede e o que deverá residir nesta capital, fazendo-se nas respectivas cedulas, antes ou logo em seguida aos nomes dos suffragados, esta declaração.

Suspende, pois, a sessão por 20 minutos, ou pelo tempo preciso para que os Srs. accionistas se munam das necessarias cedulas.

Reaberta a sessão e annunciada a eleição, são recebidas 33 cedulas, fechadas, rotuladas, que, reparadas em tres maços diferentes, conforme os seus rotulos e apuradas por ordem, dão os seguintes resultados, tendo todos os Srs. procuradores votado por si e pelos seus constituintes:

Para director na nova sede: Dr. Alvaro da Matta Machado, 1.256 votos; capitão Serafim Libano Horta 59 votos.

Para director nesta capital: Dr. José Rodrigues Ferreira, 1.286 votos; Miguel Cardoso, 20 votos.

Para membros do conselho fiscal: capitão Augusto Alves de Campos Nelson, 1.306 votos; Dr. José Raymundo Telles de Menezes, 1.306 votos; capitão Serafim Libano Horta, 1.306 votos; Albano da Costa Braga, 1.299 votos e Miguel Cardoso, 7 votos.

Para supplentes: Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, 1.296 votos; Miguel Cardoso, 1.302 votos; capitão Antonino Marcello Couto de Magalhães, 1.306 votos; Raphael Antonio Coelho, 1.306 votos; e Dr. Firmino Rodrigues Silva Junior, 14 votos.

Terminada a apuração, conhecidos e annunciados os resultados, o Sr. presidente proclama directores da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas os Srs. Drs. Alvaro da Matta Machado e José Rodrigues Ferreira.

Membros do conselho fiscal, os Srs. capitão Augusto Alves de Campos Nelson, Dr. José Raymundo Telles de Menezes, capitão Serafim Libano Horta e Albano da Costa Braga.

Supplentes: Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, Miguel Cardoso, capitão Antonino Marcello Couto de Magalhães e Raphael Antonio Coelho.

Assumindo novamente a presidencia o Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira, pede a palavra o Sr. accionista Francisco Rodrigues do Nascimento, 2º secretario, e depois de algumas considerações, lê a seguinte proposta, pedindo ao Sr. presidente para submettei-a á discussão e votação.

Considerando que na assembléa ordinaria hoje realisada foram approvados todos os actos e contas da directoria da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas, desde a sua installação até 17 de junho proximo passado, considerando que, desta data até hoje, quasi nenhum movimento de importancia tem havido nas contas da companhia, não sómente na sede, nesta capital, como tambem na agencia, em Diamantina; considerando que a companhia entra em uma nova phase, com a reforma dos estatutos, que acaba de ser votada, e com a eleição da nova directoria; considerando que, nas actuaes condições financeiras da companhia a de toda a conveniencia terminar-se, quanto antes, a liquidação já iniciada de varias das secções de serviços e negocios do estado de Minas, apurando o que for possivel dos respectivos debitos e contas existentes; considerando, finalmente, que já se acha bastante adeantado, em mais de metade, o presente anno social; proponho:

1ª, que fiquem approvados todas as contas e actos da directoria transacta, até á presente data;

2ª, que fique o director residente na nova sede autorisado a liquidar, como melhor entender, as contas e debitos existentes da secção bancaria e de outras secções de serviços e negocios, ainda em liquidação;

3ª, que seja fixado o mez de abril de 1897 para a primeira assembléa ordinaria de prestação de contas;

4ª, finalmente, que fique a directoria autorisada a fazer nos estatutos da companhia as alterações que foram votadas.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1895. — Francisco Rodrigues do Nascimento.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declara em discussão a proposta, que acaba de ser apresentada e lida pelo Sr. 2º secretario; e, como ninguem pedisse a palavra, encerra-se a discussão, é submettida á votação e approvada unanimente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas o incommodo,

em vista da hora já um pouco adeantada, de se conservarem na sala, até que seja lavrada no competente livro a presente acta, que deve ser por todos assignada.

Lavrada a acta, lida, posta em discussão e approvada unanimente, o Sr. presidente dá por terminados os trabalhos e encerra a 2ª sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas. E eu, 1º secretario da assembléa, assigno com o Sr. presidente o mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — José Rodrigues Ferreira, presidente. — Firmino Rodrigues Silva Junior, 1º secretario. — Francisco Rodrigues do Nascimento, 2º secretario. — Dr. Alvaro da Matta Machado. — Miguel Cardoso. — Dr. João da Matta Machado. Por procuração. — Coronel Arthur Torres. Idem. — Serafim Libano Horta. Idem. — Albano da Costa Braga. — Dr. Luiz Pedro da Costa. Por procuração. — Dr. Pedro da Matta Machado. Idem. — Capitão Augusto Alves de Campos Nelson. Idem. — D. Amelia S. C. da Matta. Idem. — Justiniano Fernandes de Azevedo. Idem. — D. Maria Salomé de Jesus. Idem. — Juvenato Damasceno Milanez. Idem. — Manoel Antonio Coelho. Idem. — Raphael Antonio Coelho. Idem. — Augusto da Matta Machado. Idem. — Dr. José Raymundo Telles de Menezes. Idem. — Amaro Cavalcanti. — Luiz Domingos do Lago. — Manoel Marques Leitão. — Marques Leitão & Comp. — João Carlos de Souza Ferreira. — Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

ANNUNCIOS

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

JUROS E DIVIDENDOS

Emprestimo do estado de Sergipe

Foram sorteadas hoje as apolices de numeros abaixo mencionadas, relativas á autorisação do corrente anno, as quaes serão resgatadas por este banco em 1 de outubro proximo futuro e dessa data em deante deixarão de vencer juros:

DE 1:000\$000			
15	266	478	829
59	325	483	848
71	329	532	864
107	362	563	903
148	366	621	1038
159	380	648	1033
161	415	658	1115
209	447	792	1188
214	448	813
DE 500\$000			
14	167	251	379
27	173	257	408
28	183	270	409
47	187	282	441
49	200	302	445
76	222	316	473
95	225	341	474
138	240	351	504
166	243	356	...

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895. — O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Companhia Manufactora de Massas Alimenticias

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, no 1º andar do predio á praça da Republica n. 30, para approvação de contas e parecer do conselho fiscal. procedendo-se em seguida á eleição para preenchimento das vagas da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895. — O presidente, Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.